Anno XXVII Sexta-feira 21 de Fevereiro de 1851. N. 43.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os diae.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Nova, a 1, as 3 h. e 42 m. da m.
Cresc. a 9, as 6 h. e 36 m. da m.
Cheia. a 16, as 1 h. e 9 m. da m.
Ming. a 22, ás 7 h. e 19 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 9 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)	4$000
Por seis mezes »	8$000
Por um anno »	15$000

DIAS DA SEMANA.

17 Seg. S. Silvio. Aud. do J. dos orf. e m. da 1. v.
18 Terc. S. Sheotonio. Aud. da Chanc., do J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
19 Quart. S. Conrado. Aud. do J. da 2. vara.
20 Quint. S. Eleuterio. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
21 Sext. S. Maximiano. Aud. do J. da 1. v. do civel, e dos feitos da fazenda.
22 Sab. S. Margarida e Jovita. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
23 Dom. da Sexagesima. Lazaro.

CAMBIO DE 20 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres, a 30 d. p. 1$000 rs. 60 dias.			
» Paris, 320 por fr.			
» Lisboa, 85 a 90			
Ouro.—Onças hespanholas	28$000	a	28$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920	a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920	a	1$940
Ditos mexicanos,.......	1$680	a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ESTRANCEIROS.

Documentos a que se refere a nota do Sr. Paulino José Soares de Souza publicada no numero antecedente deste Diario.

Officio do commandante do vapor inglez *Cormorant* ao presidente da Bahia o Sr. Gonçalves Martins.

Vapor de guerra *Cormorant*, de S. M. Britannica. Bahia 8 de janeiro de 1851.

Senhor.--Em cumprimento de instrucções que me foram dadas pelo contra-almirante Raynolds, commandante em chefe das forças navaes de S. M. Britannica empregadas na costa oriental da America do sul, tenho a honra de pedir a V. Exc. que as autoridades brasileiras capturem os 5 navios negreiros, palhabotes ou hiates. que eu declarei estarem armados neste porto na correspondencia que tive com V. Exc. quando estive aqui em outubro ultimo no commando do vapor *Cormorant*, de S. M. Britannica.

Na carta que escrevi a V. Exc. em 5 daquelle mez, eu os designei pelos nomes de *Vigilante. Fé, Maria até ver, Formosa e Andorinha.*

Como V. Exc. não póde acreditar que houvesse navios negreiros no ancoradouro com taes nomes, tenho agora a dizer que são estes os 5 hiates que então estavam ancorados na parte superior do ancoradouro, acima do Forte do Mar, e que ainda lá se acham.

Existe tambem agora entre elles um sexto navio, de construcção semelhante, creio que denominado *Velloz*, chegado ultimamente de Portugal, ao qual não alludo.

Pedindo que as autoridades da Bahia capturem os 5 hiates acima criados, tenho tambem ordem do commandante em chefe para insistir em que seja posta em execução a lei contra os mestres, pilotos, sobrecargas, tripulações, e contra todos os outros individuos que tenham parte nestes navios. Ficando a espera da resposta de V. Exc. conto tea brevemente a satisfação de poder communicar ao commandante em chefe das forças navaes britannicas que V. Exc. annue a esta requisição, habilitando V. Exc. a Mr. Porter, consul de S. M. Britanica, para assegurar-me que os ditos navios foram capturados, e que as leis foram executadas contra aquelles que se acham compromettidos.

Tenho a honra de ser, com todo o respeito, de V. Exc. servo obediente. -- *Herbert Schomberg*, commandante -- A S. Exc. o Sr. Francisco Gonçalves Martins, presidente da Bahia.

Navio *Cormorant*, de S. M. Britannica. Bahia 12 de janeiro de 1851.

Senhor. -- Tendo-me communicado Mr. Porter, consul de S. M Britannica, haver recebido ha pouco um officio de V. Exc., relativamente ao pedido que lhe fiz por escripto no dia 8 do corrente, peço licença para dizer a V. Exc. que a importancia da materia requer que V. Exc. me dê uma resposta explicita por escripto, para que eu a possa transmittir directamente ao contra-almirante Reynolds, meu commandante em chefe no Rio de Janeiro, estando certo de que V. Exc. m'a dará sem demora.

Asseguro a V. Exc que o officio para as autoridades imperiaes no Rio, que acompanhou a sua communicação, será remettido com a resposta que V. Exc. me der logo que a receber.

Tenho a honra de ser, com todo respeito, de V. Exc. servo obediente. -- *Herbert Schomberg*, commandante.-- A S. Exc. o Sr. Francisco Gonçalves Martins, presidente da provincia da Bahia, etc., etc.

Officio do chefe de policia da Bahia o Sr. Wanderley, ao presidente da provincia.

Illm. e Exm. Sr. -- Em cumprimento da ordem de V Exc. expedida em officio reservado de 9 do corrente passei a examinar as embarcações constantes do mappa annexo ao mesmo officio, e fundeadas na parte superior do ancoradouro acima do Forte do Mar, e dos respectivos autos de exame, que envio por copia, verá V. Exc. que nenhuma dellas contém indicios legaes de se destinarem ao trafico de Africanos. Para maior claresa junto a relação das ditas embarcações com as circumstancias observadas em cada uma dellas. As quatro primeiras mencionadas são de propriedade portugueza, e entradas em diversos mezes do anno passado, procedentes de Lisboa e Porto, não tendo até hoje feito viagem alguma, o que prova até certo ponto que se as intenções de seus donos ou consignatarios era emprega-las no trafico illicito, nem o fizeram antecedentemente, visto que vieram directamente a este porto (e penso que pela primeira vez) nem posteriormente, por não terem uma só vez delle sahido, accrescendo que a primeira fôra visitada pelo cruzeiro inglez ao entrar a barra desta cidade no dia 20 de novembro passado. As duas ultimas são de propriedade brazileira, e, sem que possa, com conhecimento de causa, affirmar que jamais se empregassem no trafico he certo que a seu bordo nenhum indicio observei que indique um tal destino.

O brigue *Constante*, vindo do Rio de Janeiro, carregado, em maio do anno passado, não tem até hoje feito viagem alguma; e o hiate *Maria até ver* foi sujeito a um processo no mez de julho ou agosto do passado, por suspeito de ter-se empregado no trafico, e sendo absolvido, foi entregue a seu proprietario.

Ora, nem a circumstancia de ter o primeiro deixado de navegar por algum tempo he prova ou presumpção legal, em paiz algum do mundo, para que possa ser apprehendido como empregado em commercio illicito, nem ha meio algum para annullar-se o julgamento que absolveu o segundo, embora contra elle tivesse então apparecido fundadas suspeitas.

Quaesquer que sejam os motivos que nos levem a crer que todas essas embarcações fossem fabricadas para serem empregadas no trafico, he certo que o não tem podido pôr em pratica em rasão das medidas preventivas que tem sido tomadas, de modo que poderei affirmar a V. Exc. que não só se não tem armado neste porto, depois da publicação da lei de 4 de setembro, uma só embarcação com esse destino, como tambem que não se armarão para o futuro, pouco nos devendo importar os projectos passados ou presentes dos contrabandistas, uma vez que, reduzidos a actos não caião sób o dominio da lei.

Alguem acredita que tendo sido esta provincia apontada como uma daquellas em que se fazia o trafico em mais larga escala, não he possivel que em tão breve tempo esteja este grandemente diminuido, senão totalmente acabado; mas he uma verdade que justificando as medidas por V. Exc. tomadas, prova ao mesmo tempo que a repressão interna he mais efficaz do que quanta violencia possam commetter os crusadores inglezes, os quaes muitas vezes só conseguem fazer com que o sentimento de nacionalidade acoberte e proteja aquelles que por ventura são accusados de se empregarem em tão criminoso commercio.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia da Bahia, 12 de janeiro de 1851. -- Illm. e Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia. -- O chefe de policia, *João Mauricio Wanderley.*

Relação das embarcações a que se refere o officio do Exm. Sr. presidente, com data de 9 do corrente.

1.° Hiate *Veloz*, portuguez; dono Joaquim Felippe de Miranda, residente em Lisboa; mestre Francisco Gomes; consignatario João Rodrigues Germano; entrado com carga de Lisboa em 20 de novembro do anno passado, com 17 pessoas de tripulação, existindo a bordo sómente seis no serviço do navio, e dez pipas para aguada; lastro de pedra: está em concerto por avarias soffridas fóra da barra, e ao entrar foi visitado pelo vapor inglez, que não o embaraçou; destina-se a Buenos-Ayres, on a California.

2.° Escuna *Vigilante*, portugueza; dono Rodrigo Antonio de Azevedo, residente no Porto; consignatario Araujo & Carvalho. Entrou da mesma cidade do Porto em 12 de julho do anno proximo passado, carregada, e com 13 pessoas de equipagem, existindo a bordo sómente tres marinheiros para guarda do navio: tem dez cascos para aguada, e lastro de pedra. Ha ordem para ser vendida, segundo o consignatario mostrou por annuncios publicados desde o mez passado.

3.° Hiate *Pensativo*, portuguez; dona, Thereza Margarida Sunes, residente no Porto; consignatario Antonio Martins de Oliveira; mestre José de Oliveira Leite; chegado da mesma cidade ha 30 dias pouco mais ou menos, com alguma carga, e 17 pessoas de equipagem, existindo a bordo sómente tres, tem oito cascos para aguada, e lastro de pedra; sem destino actualmente.

4.° Hiate *Xiafrim*, portuguez; dono Carvalho Passos e Santos, residente no Porto; consignatario Camilo Antonio da Silva; tem duas pessoas unicamente a bordo, e seis cascos para aguada, e lastro de pedra; entrado a 4 de agosto do anno passado da mesma cidade com carga. O consignatario mostrou procuração para vendê-lo unico destino que pretende dar-lhe, segundo as ordens do proprietario.

5.° Hiate *Constante*, brasileiro; dono Francisco Xavier Machado, residente nesta cidade. Entrou em maio do Rio de Janeiro, carregado; tem a bordo cinco cascos para aguada, lastro de pedra, duas pessoas para guarda do navio. Declara o dono que o seu destino he carregar.

6.° Hiate brasileiro *Maria até ver*: dono Gonçalo Rodrigues Germano; consignatario João Rodrigues Germano; mestre José Moreira Maia. Tem duas pessoas a bordo; e tres cascos para aguada, está em fabrico, veio arribado em junho ou julho do Pará, foi sujeito a processo e absolvido. O mestre não sabe dizer o destino, e o consignatario não compareceu.

N. B. Todos tem o massame e o velame necessarios para navegar.

Secretaria da policia da Bahia, 12 de janeiro de 1851. -- *J. M. Wanderlei.*

Auto de exame e vestoria no pilot-boat portuguez *Veloz.*

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1851, aos 11 dias do mez de janeiro do corrente anno, nesta cidade e porto da Bahia, e bordo do palhabote portuguez denominado *Velloz*, de propriedade de Joaquim Filippe de Miranda, e mestre Francisco Gomes, e consignatario João Rodrigues Germano, onde foi vindo o chefe de policia e auditor de marinha João Mauricio Wanderley, comigo escrivão de seu cargo, para effeito de se proceder a exame e vestoria; e presente a mestrança do arsenal de marinha, João Fernandes de Carvalho, patrão mór, Manoel de Santa Thereza, carpinteiro, e Manoel dos Passos Bahiense, calafate, e Nuno Antonio, a estes deferio o juiz o juramento dos santos evangelhos, sób cargo do qual lhes encarregou que vissem e examinassem todo o interior do dito navio, afim de ver se encontravam algum indicio de se empregar no trafico illicito de Africanos. E recebido por elles o dito juramento, assim o prometteram cumprir. E passando a examinar todo o porão e camara, declararam que nada encontraram que causasse suspeita alguma de que se empregasse no trafico de Africanos, tendo apenas a bordo lastro de pedra, dez cascos para agoada, e seis pessoas de tripulação, o velame e massame necessarios, estando em fabrico. E neste mesmo acto sendo interrogado o mestre, declarou ter chegado com carga de Lisbôa no dia 20 de novembro do anno passado, tencionando seguir, logo que finde o fabrico, para a California ou Buenos Ayres. Encarregada a mesma mestrança de dar a sua opinião a respeito da construcção do palhabote, e se era proprio para receber carga, declararam uniformemente que, apezar de ser fina a construcção, podia receber carga. E nada mais terem a declarar, mandou o chefe de policia lavrar este termo, de que dou fé, em que assignou com os peritos e as testemunhas, e por não ter comparecido o consignatario assignou o mestre. E eu Ladisláo Pereira Pinto, escrivão, o escrevi e assignei.—Wanderley.—Ladisláo Pereira Pinto.—João Fernandes de Carvalho.— Manoel de Santa Theresa.—Manoel dos Passos Bahiense --Nuno Antonio.--Antonio José de Araujo Costa.--Como testemunha, Isidoro Baptista de Carvalho.—Capitão, Francisco Gomes.

Acto de exame e vestoria na escuna portugueza *Vigilante.*

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1851, aos 11 dias do mez de janeiro do corrente anno, nesta cidade da Bahia, e bordo da escuna portugueza *Vigilante*, de propriedade de Rodrigo Antonio de Azevedo, e consignatario Araujo e Carvalho, onde eu escrivão fui vindo com o Dr. chefe de policia e auditor de marinha João Mauricio Wanderley, para effeito de se proceder a vestoria a bordo da dita escuna, e presentes a mestrança do arsenal de marinha, João Fernandes de Carvalho, patrão mór, Manoel de Santa Thereza, carpinteiro, Manoel dos Passos Bahiense, calafate, e Nuno Antonio, mestre de velas, a estes deferio o chefe de policia o juramento dos santos evangelhos, sób cargo do qual lhes encarregou que vissem e examinassem a dita escuna, afim de conhecer-se se na sobredita escuna continha-se alguns dos objectos com indicios de se empregar no trafico illicito de Africanos. E recebido por elles o dito juramento, assim o prometteram cumprir. E presente o consignatario Araujo e Carvalho, que fôra intimado previamente, declararam os mesmos peritos que, tendo examinado todo o porão, camara, e escotilha de prôa, nada encontraram que causasse a menor suspeita de se empregar no trafico illicito de Africanos; porquanto só existia a bordo dez cascos para agoada vazios, lastro de pedra e tres pessoas de equipagem destinados a guarda da mesma; assim como o massame e velame necessarios, declarando o mesmo consignatario neste acto que a dita escuna chegara carregada do Porto, reino de Portugal, em 12 de julho do anno passado, com treze pessoas de equipagem, e que a não tem carregado ou vendido, segundo as ordens que tem do proprietario, por não ter acnado fretador ou comprador, apezar dos annuncios que havia feito nos jornaes, que neste mesmo acto foram apresentados. E sendo encarregado á mesma mestrança que dessem igualmente a sua opinião a respeito da construcção da referida escuna, e se poderia ser empregada em receber carga, foi unanimemente respondido que, apezar da fina construcção e pouca commodidade que enota o porão, podia admittir carga, sendo que parecia não ter sido construida para este unico fim. E nada mais declararam, e mandou o juiz lavrar este auto de que dou fé, e assignou com os peritos, o consignatario e as duas testemunhas. E eu Ladisláo Pereira Pinto, escrivão, o escrevi e assignei.--Wanderley.--Ladisláo Pereira Pinto.--João Fernandes de Carvalho.--Manoel de Santa Theresa.--Manoel dos Passos Bahiense.--Nuno Antonio.--Antonio José de Araujo Costa, como testemunha. --Isidoro Baptista de Carvalho. --Araujo e Carvalho, consignatario.

Auto de exame no pilot-boat Portuguez *Pensativo*, estacionado neste porto.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1851, aos 11 dias do mez de janeiro, nesta cidade da Bahia, e a bordo do palhabote portuguez *Pensativo*, estacionado neste porto, onde foi vindo o subdelegado da freguezia da Conceição da Praia, o cidadão Francisco Ezequiel Meira, commigo escrivão do seu cargo, sendo presente o Dr. juiz de direito chefe de policia desta provincia, e por ordem do mesmo procedeu o dito subdelegado a exame e vistoria no referido palhabote, acompanhado da mestrança do arsenal, abaixó assignada, afim de reconhecer se o dito palhabote continha indicios de pretender empregar-se no trafico criminoso de Africanos; e prestando o devido juramento aos individuos que compoem a dita mestrança, procedeu-se a minucioso exame em todo o porão e camara do navio, o que feito em presença do dito subdelegado, declararam uniformemente nada existir que actualmente mostrasse indicio algum de pretender o dito navio empregar-se no trafego criminoso de Africanos, achando-se unicamente oito cascos pertencentes a aguada do navio, o qual se achava desarmado e com tres pessoas de tripulação para guardarem o mesmo navio, sendo destas mestres José de Oliveira Leite, que declarou ter vindo o dito palhabote da cidade do Porto, e ha um mez ou pouco mais entrado no desta cidade, com carga de generos de Portugal, e algum lastro de pedra, consignado ao negociante Antonio Martins de Oliveira, não sabendo dizer o nome do proprietario em Portugal. Declararam mais os peritos ser o dito navio de construcção fina e propria para velejar, comquanto tenha proporções para carga, o que tudo feito e verificado mandou o subdelegado lavrar o presente auto, em que assignou com o mestre, mestrança e testemunhas, depois de lido por mim Joaquim Manoel da Paixão Rabello, escrivão que o escrevi e assignei.—Francisco Ezequiel Meira.—Joaquim Manoel da Paixão Ribeiro.—Manoel de Santa Thereza. — Manoel dos Passos Bahiense.—João de Souza Campos.--Nuno Antonio.-- Isidoro Baptista de Carvalho.--José de Oliveira Leite.

Auto de exame no pilot-boat portuguez denominado *Xiafrin*, estacionado neste porto.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1851, aos 11 dias do mez de janeiro, nesta cidade da Bahia, a bordo do palhabote portuguez *Xiafrin*, estacionado neste porto, onde foi vindo actual subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Praia, o cidadão Francisco Ezequiel Meira, sendo presente o Dr. juiz de direito chefe de policia desta provincia, e por ordem do mesmo, procedeu o dito subdelegado a exame e vistoria no referido palhabote, acompanhado da mestrança do arsenal de maringa abaixo assignado, afim de conhecer-se se o sobredito palhabote continha em si alguns objectos que indicassem intenções de pretender se empregar este navio no criminoso trafego de Africanos; e procedendo-se a minucioso exame, ao qual se achou presente o consignatario do dito palhabote, o negociante Camillo Antonio da Silva, que, para esse fim, fôra previamente intimado, nada fôra encontrado que denotasse o menor indicio de pretenção de trafego criminoso, conhecendo-se, pela declaração do mesmo consignatario, ter vindo o palhabote da cidade do Porto, reino de Portugal, e chegado a esta cidade em 4 de agosto do anno proximo passado com carga de generos daquelle paiz, capitão João do Rio Junior, e oito pessoas de tripulação, das quaes nenhuma existe a bordo, e sómente duas pessoas novamente admittidas para guarda do navio. Declarou mais o dito consignatario ter ordem do proprietario do sobredito navio, Carvalho Passos e Santos, da dita cidade do Porto, para vender o dito navio, o que não tem podido conseguir até o presente, mostrando neste acto a competente procuração bastante, conservando-se o dito navio sem destino actualmente para viajar. E neste acto declararam os peritos, debaixo do juramento que lhe fôra pelo subdelegado deferido, que o sobredito palhabote se achava em boa construcção, novo e habilitado para carga, comquanto seja de fina construcção para velejar. Declararam mais existir no porão 6 cascos para aguada, e uma porção de lastro de pedra para segurança do navio; e por assim ter-se verificado pela fórma acima declarada, mandou o subdelegado lavrar o presente auto, em que assignou com a referida mestrança e consignatario, depois de lido perante todos por mim, Joaquim Manoel da Paixão Ribeiro, escrivão que o escrevi e assignei.--Francisco Ezequiel Meira.- Joaquim Manoel da Paixão Ribeiro.--Manoel--de Santa Thereza.--Camillo Antonio da Silva.--Manoel dos Passos Bahiense, mestre calafate.- João de Souza Campos, mestre do troço.--Nuno Antonio.- João Fernandes de Carvalho.--Isidoro Baptista de Carvalho.

Auto de exame e vistoria no pilot-boat brazileiro *Constante.*

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1851, aos 11 dias do mez de janeiro do corrente anno, nesta cidade do porto da Bahia, a bordo do balhabote brazileiro denominado *Constante*, de propriedade de Francisco Xavier Machado, do qual he consignatario onde foi vindo o Dr. chefe de policia e auditor de marinha João Mauricio Wanderley, commigo escrivão do seu cargo, para o effeito de se proceder ao exame e vistoria presente a mestrança do arsenhal de marinha, João Fernandes de Carvalho, patrão-mór; Manoel de Santa-Thereza, carpinteiro; Manoel dos Passos Bahiense, calafate; Nuno Antonio, mestre de velas; a estes deferio o chefe de policia o juramento dos Santos Evangelhos, sob o cargo do qual lhes encarregou que vissem e examinassem todo o interior do dito navio a ver se nelle encontravam algum indicio de se empregar no trafico illicito de Africanos. E recebido por elles o dito juramanto, declararam uniformente que, tendo examinado todo o porão e camara, nada encontraram que causasse suspeita de ter-se empregado ou ir-se empregar no trafico de Africanos, por isso que abordo, além do velame e massame, sómente existiam cinco pipas para agoada e lastro de pedra. Declarou o proprietario do mesmo navio que, para vigia-lo, havia apenas tres pessoas a seu bordo, e que viera em maio do anno passado do Rio de Janeiro, não tendo feito até hoje viagem alguma por não ter achado frete conveniente, para o que se acha disposto. No mesmo acto, e debaixo do mesmo juramento, declararam os peritos que a construcção do referido palhabote, apezar de maneira, admittia carga. E por mais nada declararem, mandou o chefe de policia lavrar este auto, de que dou fé, e assignou com os peritos, o proprietario e as testemunhas. E eu Ladisláo Pereira Pinto, escrivão, o escrevi. --Wanderley.-- Ladisláo Pereira Pinto.--João Fernandes de Carvalho.--Manoel de Santa Thereza. -- Manoel dos Passos Bahiense -- Nuno Antonio. -- Antonio José de Araujo Costa, como testemunha,--Isidoro Baptista de Carvalho.--Francisco Xavier Machado.

Auto de exame no pilot-boat brasileiro--*Maria-até-ver*, estacionado neste porto.

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de 1851, aos 11 dias do mez de janeiro, nesta cidade da Bahia, e a bordo do palhabote nacional *Maria-até-ver*, onde foi vindo o subdelegado da freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, o cidadão Francisco Ezequiel Meira, commigo escrivão do seu cargo, sendo presente o Dr. juiz de direito chefe de policia desta provincia, e por ordem do mesmo procedeu o subdelegado o exame e vistoria no referido palhabote, acompanhado da mestrança do arsenal abaixo assignada afim de se conhecer se o dito palhabote continha indicios de pretender empregar-se no trafego de Africanos, e depois de prestarem o devido juramento os individuos que compõem a dita mestrança, procedesse a minucioso exame em todo o porão e camara do navio; o que feito em presença do dito subdelegado, declararam uniformemente nada existir que actualmente mostrasse indicio algum de pretender o dito navio empregar-se no trafego criminoso de Africanos achando-se unicamente tres cascos, um vasio e dous com agoa; bem como lastro de linguados de ferro, o massame do apparelho do navio, que achando-se desarmado do mesmo massame, foi este substituido por cabos de piassava, para conservar aquelle, emquanto o navio se achar fundeado. E sendo presente o contramestre José Moreira Maia, que se achava a bordo, disse que estava o dito palhabote ancorado neste porto desde o mez de agosto do anno passado, por ter arribado em consequencia de avaria que soffrêra em viagem que fazia ao Pará, sendo seu proprietario Gonçalo Rodrigues Germano, e consignatario João Rodrigues Germano, declarando finalmente que alem delle contramestre só existiam a bordo dous marinheiros de nome Marcos Nunes, e Domingos Moreira Maia, para guarda do navio; e tendo-se assim procedido a este exame; mandou o subdelegado lavrar o presente auto, em que assignou com o mestre, a mestrança e testemunhas, depois de lido por mim Joaquim Manoel da Paixão Ribeiro, escrivão que o escrevi. Declararam neste acto os peritos que o navio examinado era de construcção fina, e propria para velejar, e que tambem tinha proporções para carga. E mais não disseram, e eu escrivão o declarei e assignei.--Francisco Ezequiel Meira.--Joaquim Manoel da Paixão Ribeiro.--José Moreira Maia.--Manoel de Santa-Thereza.--Manoel dos Passos Bahiense.--João de Souza Campos.--Nuno Antonio.--Izidoro Baptista de Carvalho.

Desembarque em Pernambuco de 33 Africanos vindos da Bahia no hiate *Amelia.*

Illm e Exm Sr.--Em cumprimento ao que por V Exc. foi determinado em aviso de 12 de agosto ultimo, tenho a honra de transmittir a V. Exc. a informação junta por cópia que exigi do chefe de policia interino, em vista da nota e documentos a V. Exc endereçados pelo enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica nesta côrte, e que por cópia acompanharam o dito aviso, relativamente ao desembarque, no mez de julho do corrente anno, de 33 Africanos buçaes, que desta foram remettidos para a provincia de Pernambuco com passaporte a bordo do hiate *Amelia*; cumprindo-me tambem asseverar a V. Exc. que, na fórma recommendada na ultima parte do citado aviso, foram expedidas as convenientes ordens para que taes factos se não repitam.

Deos guarde a V. Exc Palacio do governo da Bahia, 16 de setembro de 1850 - Illm. e Exm. Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros.--*Alvaro Tiberio de Moncorvo e Lima.*

Illm. e Exm. Sr.--Ao officio de V. Exc., em que exige informação sobre o objecto do reservado que lhe dirigira o Exm. presidente de Pernambuco e por cópia me foi enviado, tenho a honra de responder que desde a chegada do vapor passado dos portos do norte, e logo que pelos jornaes veio ao meu conhecimento o facto de que trata o mencionado officio, procurei averigua-lo, e ia ja levar o resultado das minhas indagações á presença de V. Exc., como me cumpria. Examinando a sahida para Pernambuco do hiate *Amelia* dada pelo registo do porto, e os requerimentos e documentos que apresentaram para tirarem os passaportes de seus escravos as pessoas que os remetteram pela dita embarcação, vi não só que nenhuma dessas pessoas he, nem de leve, suspeita de complicada no trafico de Africanos, mas tambem que todos provaram o dominio sobre os escravos da maneira a mais curial. Por outro lado, e comquanto, segundo o processo dos passaportes que achei seguido na repartição, e foi sempre observado por meus antecessores, os escravos que se despacham não venham a presença do chefe de policia, se não nos casos de duvida sobre a identidade, tenho todavia certeza, pela confiança que me merece a secretaria, de que nella não foram despachados escravos que não fossem verdadeiramente ladinos. Assim que, não se póde explicar o facto senão por substituição que hajam feito alguns traficantes dos escravos despachados por Africanos buçaes, fora da barra, e depois de visitado o navio; o que he tanto mais verosimil, quanto me consta que em Pernambuco, em diversos tempos, se tem dado iguaes apprehensões de pretos daqui despachados, e as substituições tem sido presumidas pelas autoridades, dando-se até a apprehensão de alguns Africanos, que na barra iam sendo trocadas, durante a administração do Sr. con-

ILEGÍVEL

selheiro Pinheiro de Vasconcellos. Os traficantes compram escravos ladinos, passando-lhes os vendedores não titulo legal com pagamento de meia sisa, mas uma procuração para venda ; como procuradores mandam pois despacha-los em nome dos verdadeiros senhores, e com os passaportes habilitam-se a fazer as trocas, ficando com os ladinos, que vendem nessa mesma provincia para o reconcavo, etc. ; sendo certo, como V. Exc reconhecerá, que as substituições são mais faceis de fazerem-se, dando-se, como se dá, quasi identidade nos signaes mais notaveis entre os individuos de raça negra , pareceu-me conveniente ordenar que não se dê passaporte a escravo Africano, sem que este me seja apresentado, e ao registro do porto recommendei o maior cuidado no reconhecimento da identidade, para facilitar, a qual mandei fazer e remetter-lhe uma fita graduada inteiramente igual ao talão pelo qual na secretaria se mede a altura dos escravos em pés, pollegadas e linhas, com a qual medida o official do mesmo registro os tornará a medir. Bom seria tambem em que V. Exc. désse suas ordens para que na fortaleza da barra houvesse a maior vigilancia quanto aos embarques depois da vista, comquanto he natural que o procurem fazer fóra da vista da mesma fortaleza, como he facil na nossa costa do norte. He quanto se me offerece para levar ao conhecimento de V. Exc., que se servirá de ordenar-me qualquer outra providencia que julgar precisa a bem da repressão de taes factos, e fiel execução das leis do paiz prohibitivas da importação dos Africanos, na qual execução somos, como devemos, empenhados.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia da Bahia, 8 de agosto de 1850.--Illm. e Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia.--*André Corsino Pinto Chichorro da Gama*

Illm. e Exm. Sr. — No hiate *Amelia*, chegado a este porto no dia 15 do mez proximo passado procedente do desta cidade, vieram consignados a Novaes & C. differentes escravos, acompanhados de passaportes do chefe de policia dessa provincia, e por isso não foram embaraçados na visita da policia a bordo ; mas ao desembarcarem á uma hora da tarde no cáes, foram muitos reconhecidos boçaes pelos que os viram e para logo a fama publica os tachou como taes ; nestas circumstancias as autoridades policiaes, não só para evitar-se o escandalo que seguir-se-hia de sua negligencia, como em desempenho ao dever em que estão de executar fielmente a lei que prohibe o trafico, procederam ás diligencias, indagações e exames necessarios, dos quaes resultou verificar-se que em verdade eram Africanos livres alguns dos intitulados escravos.

As pessoas bem intencionadas não acreditam que fossem despachados como escravos nessa provincia os ditos Africanos, attribuem antes o facto a manejos maliciosos dos interessados ; entretanto julguei conveniente levar o expendido ao conhecimento de V Exc para providenciar no caso como lhe parecer acertado ; prevenindo a V. Exc. de que por esta presidencia estão expeditas as necessarias ordens afim de ser embaraçado o livre desembarque de escravos, a respeito dos quaes haja suspeita, e para se proceder em ordem a não serem importados com este titulo Africanos livres que por ventura venham de outras provincias.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, em 2 de agosto de 1850 — Illm. e Exm. Sr presidente da provincia da Bahia. — *José Ildefonso de Souza Ramos.*

Illm e Exm. Sr — Em aviso de 12 do mez proximamente findo, acompanhado por traducção a nota e documento que em 2 do mesmo mez dirigio a V. Exc. o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M Britannica nesta côrte, communicando que no dia 16 de julho ultimo, desembarcaram livremente nesta cidade 33 Africanos boçaes, vindos da Bahia na embarcação *Amelia*, me ordena V Exc. que informe sobre seu conteudo, e dê ao mesmo tempo as necessarias providencias para que taes factos, quando verdadeiros, senão repitam, passo a satisfazer á determinação de V Exc. expondo todo o occorrido a semelhante respeito.

No dia 16 de julho ultimo desembarcaram em verdade 33 Africanos, vindos da Bahia na embarcação *Amelia*, e desembarcaram livremente, porque muitos delles eram ladinos, e de todos se apresentou ao encarregado do registro do porto passaportes da legitima autoridade, o que destruia qualquer suspeita que podesse ter aquelle empregado. Chegando, porém, ao meu conhecimento que havia rasão para suspeitar-se serem boçaes alguns dos ditos Africanos, e presumindo que se houvesse substituido alguns dos escravos ladinos despachados pela policia da Bahia por outros boçaes, a que se applicasse os passaportes daquelles, ordenei no mesmo dia ao delegado do primeiro districto desta cidade que procedesse as diligencias da lei para a apprehensão dos ditos Africanos e punição dos importadores, quando fossem elles boçaes ; o que executando-se, foram apprehendidos diversos Africanos dos que vieram na embarcação *Amelia*, e julgados boçaes oito delles depois dos necessarios exames, os quaes segundo as instrucções em vigor, foram distribuidos pelos estabelecimentos publicos. Antonio Ricardo do Rego e Manoel Francisco da Silva Novaes, em poder de quem foram achados os ditos Africanos, foram presos e processados, achando se ha muito pronunciados pelo delegado do primeiro districto desta cidade, e confirmada a pronuncia pelo juiz municipal da primeira vara crime.

Officiando ao presidente da provincia da Bahia, communicando-lhe o occorrido, e pedindo sua coadjuvação para senão repetir semelhante facto, obtive resposta de que os escravos despachados para serem transportados na embarcação *Amelia* eram ladinos, e se alguns se encontravam boçaes, haviam substituido a outros ; o mesmo que desde o começo havia eu presumido

Ao official encarregado do registo recommendei o maior cuidado e o mais escrupuloso exame todas as vezes que viessem escravos para esta provincia, ainda que munidos de passaportes, afim de, no caso de suspeita, impedir o desembarque até ulterior averiguação da policia desta cidade ; e, de feito, no dia 28 de julho ultimo foi impedido o brigue *Ligeiro*, que trazia a seu bordo, para esta provincia, escravos em iguaes circumstancias, e tres destes foram julgados boçaes, preso e processado o commandante. Ajunto aqui, para maior esclarecimento, cópia da informação do delegado do primeiro districto desta cidade, e da correspondencia havida a este respeito com a vice-presidencia da provincia da Bahia.

A' vista do exposto se reconhecerá que foi incompleta a informação transmittida ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica nessa côrte pelo vice-consul nessa cidade, e ficará V. Exc. perfeitamente convencido de que as autoridades desta cidade fizeram o que estava a seu alcance para ser desaggravada a lei, e não merecem censura.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do governo de Pernambuco, 11 de setembro de 1850. — Illm. e Exm. Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros. -- *José Ildefonso de Souza Ramos.*

Illm, e Exm. Sr. — Em cumprimento á portaria de V. Exc. datada de 4 do corrente, que acompanhou a nota, por cópia, do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica na côrte do Rio de Janeiro, ordenando-me que informe sobre o seu conteudo, cumpre-me expôr aqui o que antecedentemente já tive a honra de levar ao conhecimento de V. Exc.

He exacto que no dia 16 de julho desembarcaram nesta cidade, vindos da Bahia no hiate *Amelia*, trinta e tres escravos com passaporte da policia daquella cidade, mas nem todos eram boçaes ; pois que procedendo eu immediatamente, de ordem de V. Exc., á sua apprehensão, e mais diligencias da lei, pelos exames curialmente feitos em minha presença por peritos, se reconheceu que muitos eram ladinos e importados antes da extincção do trafico, sendo os proprios mencionados nos passaportes ; mas oito destes foram julgados boçaes e sem duvida trocados depois por aquelles que tinham sido despachados pela policia da Bahia. Assim, o facto verdadeiro não he o do desembarque de 33 Africanos boçaes, mas sim o de alguns Africanos boçaes no meio de escravos ladinos, os quaes foram declarados livres, e como taes contratados os seus serviços aos estabelecimentos publicos, como se dignou V. Exc. communicar-me por intermedio do Dr. chefe de policia em officio de 27 de julho do corrente anno. Declarados boçaes aquelles Africanos que em verdade o eram, formei culpa a Antonio Ricardo do Rego, e Manoel Francisco da Silva Novaes, em poder de quem foram achados, e que por isso logo foram recolhidos á cadeia desta cidade, e os havendo pronunciado na fórma da lei, foi a minha sentença substancialmente confirmada pelo juiz municipal da primeira vara crime. O que fica succintamente expendido he a propria verdade, conhecida por V. Exc., e por todos os habitantes desta cidade, pois os factos se passaram á vista de todos, e em presença delles tenho a consciencia de haver cumprido com pontualidade o meu dever. He o que se me offerece a dizer a V. Exc., que ordenará posteriormente o que for servido.

Deos guarde a V. Exc. Delegacia do primeiro districto da cidade do Recife, 10 de agosto de 1850. -- Illm. e Exm. Sr. José Ildefonso de Souza Ramos, presidente da provincia, -- O delegado suppleme, *Rodolfo João Barata de Almeida.*

Nota do Sr. James Hudson.

N. 7. -- Legação britannica. --Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1851. -- Tendo as autoridades da rainha neste paiz chamado a attenção do governo de S. M sobre o ataque feito aos botes do navio *Harpy*, de S. M., em Guaraparim, e sobre os tiros feitos ao navio *Cormorant* por uma fortaleza de Paranaguá, quando aquelles navios estavam empregados em reprimir o trafico, o abaixo assignado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica, tem a honra designificar, de ordem do seu governo, ao Sr. Paulino José Soares de Souza, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, que, como um navio de guerra britannico, capturando um negreiro sob as baterias de uma fortaleza brasileira só faz aquillo que por tratado e por lei o commandante da fortaleza devia fazer, não póde haver justificação alguma em fazer-se fogo sobre os navios de S. M.

E espera o governo de S. M., portanto, e o abaixo assignado tem ordem de pedir, que o governo do Imperador dê as ordens as mais estrictas a todos os officiaes em commando de fortalezas imperiaes, afim de que por quaesquer motivos, não façam fogo sobre navios de guerra britannicos, quando empenhados na suppressão do trafico de escravos.

O abaixo assignado aproveita-se desta occasião para renovar a V. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Souza a segurança de sua alta estima e distincta consideração.

A S. Exc. o Sr. Paulino José Soares de Souza, etc. etc.

James Hudson

Resposta da Sr. Paulino José Soares de Souza.

N. 6. -- Rio de Janeiro. -- Ministerio dos negocios estrangeiros, em 28 de janeiro de 1851.

O abaixo assignado, do conselho de S. M. o Imperador, senador do imperio ministro e secretario de estado dos negocias estrangeiros, recebeu a nota que em data de 15 do corrente lhe dirigio o Sr. James Hudson, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica, pela qual, referindo-se aos acontecimentos de Paranaguá e Guaraparim, requisita que o governo imperial dê as ordens as mais terminantes aos officiaes que commandam as fortalezas do imperio afim, de que por quaesquer motivos, não façam fogo sobre navios de guerra britannicos quando empenhados na suppressão do trafico de escravos.

Se o pedido do Sr. Hudson se refere a casos semelhantes aos de Paranaguá e Guaraparim, isto he, a casos em que navios de guerra britannicos venham, sem o menor direito, exercer actos de jurisdição em territorio do imperio, não póde o governo imperial expedir semelhantes ordens, porque ellas importariam o reconhecimento do direito da parte do governo de S. M. Britannica para assim proceder.

Esse pretendido direito o Brasil o contesta, protesta contra elle, não havendo calamidade que não prefira ao seu reconhecimento.

O abaixo assignado prevalece-se da occasião para reiterar ao Sr. Hudson as expressões de sua perfeita estima e distincta consideração.

Paulino José Soares de Souza.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 15 DE FEVEREIRO DE 1851.

PRESIDENCIA DO EXM SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rabello, Luna Freire, e Telles, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Processo de responsabilidade do juiz de direito do Aracaty Gonçalo da Silva Porto. — Julgaram improcedente a denuncia.

Appellações civeis.

Appellante, Antonio José Pereira ; appellado, Luiz Rodrigues Samico. — Despresaram os embargos

Appellante, Domingos Pires Ferreira ; appellado, Augusto Fecher. — Despresaram os embargos.

Appellante, Anna Maria de Miranda Castro e outra ; appelladas, Joanna Maria de Miranda Castro e outro. -- Idem

Appellante, Maria do Amparo, e seu filho ; appellado, Vicente Guedes Gondim. — Reformaram a sentença.

Appellante, F. Pouvier; appellado, Poumateau. — Despresaram os embargos.

Appellante, Luiz do Rego Monteiro ; appellado, Manoel Cardoso do Nascimento — Idem.

Appellante, Joaquim Lobato Ferreira ; appellado, Manoel de Almeida Lopes. — Confirmaram a sentença.

DILIGENCIAS.

Appellante, Patricio José de Sant'Anna ; appellada, Claudina Maria da Conceição.--Mandaram descer os autos a primeira vara civel para ser avaliado e averbado o imposto substitutivo da dizima.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho ; appellado, Francisco Manoel da Silva Tavares.

Appellante, Francisco Acciole de Goveia Lins ; appellado, Joaquim José de Souza.

Appellantes, Herculano Alves da Silva e sua mulher ; appellado, Vicente José de Brito.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são :

Appellante, o juizo ; appellados, Theodoro José dos Santos e Anna Felicia Xavier.

Appellante, o juizo ; appellada, D. Josefa Netta Ferreira de Jesus.

Appellante, o juizo ; appellados, Sebastião Antonio Paes Barreto e outro.

Passaram do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão as seguintes appellações em que são :

Appellante, Antonio Pires Ferreira e outros ; appellado, o Exm. barão de Suassuna.

Appellante, os herdeiros de João Baptista Alves Monteiro ; appellado, Domingos Carneiro de Lima.

Appellante, João Manoel de Barros Vanderley ; appellados, Manoel Ignacio de Oliveira e outros.

Appellante, o procurador fiscal das Alagoas ; appellados, Joaquim Ribeiro Pontes e outros.

Passaram do Sr. desembargador Leão ao Sr. desembargador Souza as seguintes appellações em que são:

Appellante, o juizo e o promotor ; appellado, Antonio Caetano de Abreu.

Appellante, Vicente, Ferreira da Fonseca ; appellados, Joaquim Francisco e outra.

Appellante, José Dias da Silva ; appellado, Joaquim da Silva Mourão.

Appellante, Ignacio do Rego Medeiros ; appellado, Henrique Pereira de Lucena.

Appellante, Francisco Vaz da Silva, como tutor; appellado, José Joaquim Correia da Cruz.

Appellante, Andrade & Irmão ; appellado, Antonio Ricardo do Rego.

Do mesmo Sr. ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são :

Appellante, Manoel da Silva Lopes ; appellados, o curador á herança jacente de Fr. Caetano de Santa Engracia e outros.

Appellantes, a santa casa da misericordia de Lisboa e outro ; appellada, a fazenda publica.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são :

Appellante appellado conjunctamente, Marcellino José Lopes e Francisco João Carneiro da Cunha.

Appellante, Francisca Thomazia da Conceição Cunha ; appellado, Eduardo Bolly.

Passaram do Sr. desembargador Rabello ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são:

Appellante, George Knewörth & C. ; appellado, José Dias da Silva.

Appellante, a santa casa da misericordia de Lisbôa e outro ; appellada, a fazenda publica.

Appellante, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher ; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Appellante, José Antonio Pereira da Silva ; appellado, o juizo d fazenda.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são :

Appellante, Bartholomeo Francisco de Souza ; appellado, Gabriel Antonio.

Appellante, Matheus de Araujo Caldas Xexeo ; appelladas, Elina Dias e outro

Passaram do Sr. desembargador Telles ao Sr. desembargador Villares as seguintes appellações em que são :

Appellantes, os Indios de Arronches por seu curador ; appellados, os herdeiros de João da Costa Albano.

Appellante, Francisco José de Albuquerque Pinto ; appellado, Luiz de Albuquerque Barros.

Dia de apparecer em que são :

Appellante, a irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade ; appellados, os herdeiros de Filippe Anselmo de Faria.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Souza a seguinte appellação em que são :

Appellante, o juizo ; appellado, Filippe Dionizio de Souza.

Ao Sr. desembargador Rabello a seguinte appellação em que são :

Appellante, Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, appellados, João Pedro Adour & C.

Ao Sr. desembargador Luna Freire a seguinte appellação em que são :

Appellante, Manoel Antonio da Silva Motta, por si e seus filhos ; appellado, José Gonçalves Torres.

Levantou-se a sessão ao meio-dia.

Communicado.

O « Aprendiz de Carapuças » e o já fallado *Illm. Rvm. Sr. padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, conego honorario da capella imperial, commendador da ordem de Christo, professor jubilado de rethorica, e diretor do lyceu desta provincia etc., etc., etc*

Não ha duvida ; estamos mettidos em calças pardas, e camisas de onze varas, que são as peores !

« *Miseravel estupido, asno, pedante* » e não sabemos o que mais --segundo o muito competente juizo do acima dito Rvd. Sr.--se muito nos custa a arranjar *embrulhos*, que S. Rvdm.ª não tem podido entender, apezar de os virar de baixo para cima, e de cima para baixo; como poder-mos agora sustentar-nos na estacada, quando o nosso mestre tem desenvolvido suas *cem mãos?* Parece que a reconhecida e nunca contestada *coragem e franqueza* do sobredito Sr. devia pôr-nos á salvo de semelhantes apertos ; mas não o entendeu elle assim, nem jámais o entendera ; porque, como affirma, depois que chegou ao *senectus* só acha *consoletur no escrivinhare* (que diz ao *latinorio* padre-mestre? he de orelha, imitado dos classicos de sua familiaridade ?)

E pois, não ha remedio senão continuar com nossas *palavras loucas* ; até por que agora não offenderão mais a susceptibilidade do padre-mestre, que ja declarou, em lettra redonda, estar com os *ouvidos moucos* como os lagartos, e fez bem, ja que a *rabujenta* velhice o leva a reprovar tudo quanto não vai da de conformidade com a sua ferrugenta cabeça : apenas concorde com a dos outros no gosto pela *meia dobla*. He uma tendencia cuja nascença se perde na escuridão da antiguidade, como todos sabem ; se não temessemos os compositores e as reprimendas do inexoravel padre-mestre poderiamos autorisar o seu *bom gosto* com aquelle *latinorio --Sacra fames auri* etc ; mas, mas, basta de cavaco O padre-mestre tem o seu pão ganho : além do divertimento que lhe resulta de escravinhar, he obrigado, em boa consciencia, como empregado da nação, e não do governo, a *promover* a felicidade d'aquella *desconpondo* este. Por tanto quando *escrevinha*--LUCRA, não perde.

A' nós, pelo contrario, cada uma destas linhas vai custar dinheiro, que sahe de nossa algibeira para a do impressor, além do tempo que perdemos, e que deviamos empregar em ganhar o pão. Bem se vê que devemos entrar logo na materia, sem maiores preambulos ; e fa-lo-hemos sem distinguir o padre-mestre encapotado, do padre-mestre descoberto, que são uma e a mesma cousa, *unica e indivisivel*.

Principiando S. Rvdm.ª, no artigo da *Imprensa*, por dar uma *zaribanda* no *Diario*, por haver publicado ao mesmo tempo o nosso communicado, um artigo do engenheiro Milet, e outro do sobredito *censor* sobre a homœopathia, não entraremos nessa questão. Lá se avenha o *Diario* com o seu collaborador : não he de nossa competencia entrar no *ajuste de contas* com o Rvdm. Sr. padre Lopes Gama. Sómente estimamos ver em lettra redonda a declaração de que he S. Rvdm.ª o proprio, que escreve o *Jan-Bixente*, que tanto tem exaltado o seu *patriotismo, illustração e honestidade*, afim de que o publico aprecie devidamente os elogios, que a *Imprensa* vai distribuindo ao mesmo dito cujo, *sempterno escriptor*, na nossa questão.

Achou o padre-mestre um disparate, exigir-mos, que assignasse os artigos que mandar para a *Imprensa*. Ora, nós que haviamos excluido o padre-mestre da lista dos --simplorios--quasi que vamos acreditando no que nos quiz impingir--que está *mouco* !

Pois, o padre-mestre quando faz alarde de sua *coragem e franqueza*, não nos dá direito a essa exigencia, tão espontaneamente satisfeita a respeito dos artigos sobre as --carnes verdes--no *Diario* ?

Se S. Rvdm.ª escreve conscienciosamente, se em vez da vil hypocrisia de occultar sua opinião, he bastante *corajoso e franco*, nenhuma rasão tinha, nem tem, para guardar o incognito n'aquelle jornal ; maiormente quando havendo o nobre conego declarado que nunca desrespeitára nem desrespeitará a Pessoa irresponsavel do Monarcha, esse mesmo jornal desmente seis vezes por semana o protesto de S. Rvdm.ª; e o povo, que não quer, ou não póde dar-se ao trabalho de andar catando as *perolas*, abundantemente espalhadas em taes artigos para saber se correram da *sapientissima* penna do nobre conego, vai tomando gatos por lebres, e attribuindo toda essa *moxinifada* constituinte á S. Rvdm.ª, com grave prejuizo de sua reputação, pois que ainda ha pouco não cessava de refutar por palavras o que está escripto.

E nem exigimos só isso. Quizemos tambem, e ainda queremos (por mais disparatada que a S. Rvdm.ª pareça a nossa insistencia) a designação dos artigos, até agora publicados na *Imprensa*, em que sem desrespeitar-se a pessoa irresponsavel do monarcha, sem injuriar-se o governo, se haja discutido a ideia de reformas da constituição, consagrada na mesma constituição ; porquanto nenhum (nenhum, Rvdm. Sr.) achamos com estas condições. Em todos (em todos, Rvdm. Sr., : attenda bem) de mistura com injurias ao governo, vêm allusões inconvenientes ; e não só indirectamente, como em termos muito expressivos, se excita o espirito revolucionario, se procura plantar na população ideias subservissas da ordem, crear opiniões falsas e preconceitos contra a estabilidade de nossas instituições, com sacrificio da liberdade, que só póde existir á sombra d'aquella : --*sub lege libertas*...(que tal, padre-mestre, encaixa, ou não encaixa ?)

Não attribuimos ao Illm. Sr. padre Lopes Gama os erros typographicos de seus artigos, publicados na *Imprensa* ; antes responsabilisemos expressa e solemnemente o *bedelho* do compositor. S. Rvdm.ª, porém, não cessa de lançar-nos em rosto nossa petulancia, e até teve o máo gosto de tirar uma desforra pouco digna de seu *caracter sacerdotal*, copiando um *latinorio* que o compositor estropeou, sem attender que já haviamos reclamado precisamente contra isso no *Diario* de 14 do corrente ! He verdade que S. Rvdm.ª está *mouco* ; e a *ferrugem* parece ter feito em sua cabeça tantos estragos, que chega a desconhecer a si dproprio.

Pois, de veras, acredita S. Rvdm.ª, que se lhe tivessemos má vontade, se lhe quizessemos descobrir faltas, não achariamos outra cousa, ou nos occupariamos em notar lhes erros de grammatica ? !...

Sempre respeitamos o que sahe, tem sahido, e ha de sahir de sua penna ; ninguem dá mais valor aos seus escriptos.

Quando se publicava o *Carapuceiro*, os estudantes de Olinda contestavam o merito litterario do illustrado e « *sempterno* » escriptor, apontando com o dedo as--*rapsodias*, em que abundava ; nós, porém, nenhuma palavra pronunciamos nunca a semelhante respeito. Estamos até promptos a confessar, que o Illm. Sr. padre Lopes Gama tem merito no seu genero, tem muita queda para *a chalaça*, e para a *pilheria*.

A que proposito, pois, se nos pretende esmagar com um só Castilho, como o poeta esmagara seus detractores--

« *Zoilos, estremecei, rugi, mordei-vos* ?»

Essa he boa, o Carapuceiro he obra prima.

« *Philinto, o grão cantor, prosou meus versos* »

Não queremos discutir a pessoa do Illm. e Rvdm. Sr. padre Lopes Gama.. posto que o modo pelo qual fallou de si, e de nós, no artigo anonymo, que publicou na *Imprensa*, ao mesmo tempo que sua correspondencia no *Diario*, nos sugere muitas, e muito ajustadas reflexões. Mas, emfim, sem sermos sacerdote não perdemos de vista a licção do Divino illustre, por vezes dirigida a seus discipulos : -- *discite a me, quia mitis sum, et humilis* , e por isso passamos adiante

Entende o Illm. Sr. conego, e commendador Lopes Gama, que póde o empregado publico censurar o governo : 1.º--porque elle serve a nação e não a este ; 2.º--porque o § 4.º do art. 179 da constituição, permittindo a todos exprimir seus pensamentos, por palavras, escriptos, e publica-los pela imprensa, não exceptuou o empregado publico. He fóra de duvida que o empregado publico (em cuja classe tambem está o governo : quinão, padre-mestre) serve a nação ; mas deve servir bem e convenientemente ; ora o competente para julgar disso, a respeito dos que são de sua nomeação he o governo.

He igualmente fóra de duvida que a lei permitte, sem excepção de pessoa, a livre expressão, e publicação do pensamento, e que por tanto não se póde excluir desta garantia o empregado publico ; mas, tambem he fóra de toda contestação, que a lei, que dá ao governo a attribuição de demittir certos empregados, não a limita a respeito dos que não ☞ *confiaram* nelle, e os censurarem. Assim, o empregado publico está em seu direito censurando o governo, quando achar que este vai mal, da mesma sorte que o governo está no seu demittindo aquelle, quando achar que não vai bem. Um direito não exclue o outro : exerce-se ambos, não só sem inconveniente, como até com grande proveito do publico serviço.

Parece-nos, por tanto, que sobre este ponto não deve haver controversia ; todavia sentimos bastante não ter á mão neste momento a collecção do *Sete de Setembro*, folha publicada nesta provincia ha quatro annos, para com a autoridade do seu redactor convencer ao Illm. e Rvdm. Sr. Lopes Gama da necessidade, se não dever, que tem todo o governo de substituir os empregados que pensam diversamente delle, por homens que estejam inteiramente identificados com a administração publica, que a comprehendam, e a secundem em seus esforços. Quem se não lembrará do que dizia então aquelle jornal ? quem terá esquecido um artigo principalmente sobre os *Cavalcantis* (mas hoje he cousa em que já se não falla), em o qual se achavam essas ideias consignadas ?...Mesmo quando essa autoridade fosse hoje *recusada* pelo nobre conego, e pelos *pais da patria* de que he orgão a *Imprensa*, não temos nós ahi a valiosa opinião do Sr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, ennunciada na camara dos deputados ? quantas vezes não defendeu elle essa doutrina com talento e habilidade ?

O Illm. Sr. padre Lopes Gama, que tem boa memoria, deve lembrar-se bem do que elle disse na sessão de 1846, quando censurando o governo por não demittir o general Seara do commando das armas desta provincia, fez ver os inconvenientes que resultavam de conservar-se nos lugares publicos homens de um pensamento hostil a administrsção, pela falta de harmonia que necessariamente se dava na marcha desta, cujos actos não teriam força bastante, uma vez que hostilisada, desrespeitada, sem mais prestio, contrariada pelos que lhe deviam ter soberdinação, ella tornava-se incapaz de dirigir os negocios publicos, pela ausencia dos elementos indispensaveis de sua mesma concervação.

O nobre conego deve lembrar-se ainda, que nessa mesma occasião houve um deputado, eleito (*livremente*) pela provincia de Alagoas, que levantou-se, para corroborar a opinião do seu illustre co-religionario e chefe, e citou o facto de uma licença dada a um cadete, sem o consenso do presidente.

Esse mesmo deputado, que sem duvida, já o Sr. conego terá conhecido, aproveitando o ensejo rendeu elogios ao Sr. Chichorra, por ter dimittido certo empregado que reviu dentro de sua repartição as provas de um artigo para o *Lidador* !

Mas hoje--*quantum mutantum ab illo* ! ! (serve o *latinorio*, padre-mestre ?). Já se declara pelos jornaes que faz-se parte da redacção da *Imprensa* !

Quam differentes não he hoje a lingoagem do nobre director do lyceu da do honrado deputado pela provincia das Alagoas ! E quem tal acreditaria então !

He que a *coragem e franqueza* do Illm. Sr. padre Lopes Gama cada vez mais vigoram ; e a administração de hoje, parece-nos, não tem lido ainda a nossa polemica.....

Continuaremos a manhãa a fazer algumas reflexões sobre mais que se contem nos artigos do padre mestre.

O Aprendiz de Carapuças.

P, S.—A rasão que nos fez addiar para amanhãa o resto de nossa resposta, he lembrarmo-nos que o Sr. Figueirôa tem outros assumptos com que encher as columnas de sua folha, e não póde dispensar grande espaço para artigos extensissimos, em que de uma só vez se quizesse dar expansão ao prurido de *escrevinhar*, como--*Jan Bixente.*

Correspondencia.

Srs. Redactores.--Dirijo-lhe esta minha ultima correspondencia para declarar-lhe, que não darei mais a minima resposta ao meu nobre adversario o Sr. aprendiz de carapuças ; porque levantando-me o aleive de que o chamei estupido, talvez procurasse esse pretexto para doestar-me ás escancaras, á sua vontade, e sempre encapotado. Eu tenho bastante fundamento para vehementes suspeitas da mão, d'onde me partem os tiros. He sujeito d'alta monta, e hoje respeitabilissimo : e assim basta. Se por isso ri de mim, paciencia ; elle assim se *esgueira* ; e o meu nobre chaveco livrar-se-há de dar a *costa*. *Qui potest capere capiat.*

O Padre Lopes Gama.

Srs. redactores. -- Constando-me que *alguem* pretende pôr em duvida a legalidade com que tomamos conta de 88 rolos de fumo, vindos do Rio de Janeiro no patacho nacional *Valente*, aqui recolhido em 24 de dezembro do anno passado ; lhes rogamos de dar publicidade aos documentos juntos que exuberantemente provam, que na falta de aviso ou -- conhecimento -- que nos autorisasse a tomar conta daquelle genero, o fizemos em virtude da verba escripta no respectivo livro da carga ; arbitrio este que por muitas vezes tem sido adoptado, e talvez mesmo por esse *alguem* que tão gratuitamente se dispoz a deprimir o nosso credito. Somos com o maior respeito

De Vmcs. muito attentos veneradores e criados, *Machado & Pinheiro.*

S. Casa, 20 de fevereiro de 1851.

Srs. Novaes & C. -- Rogamos a Vmcs. o obsequio de declarar-nos ao pé desta , qual a entrega que se acha lançada no livro da carga do patacho nacional *Valente*, aqui recolhido em 24 de dezembro do anno passado, para 88 rolos de fumo marca M travessão 2 carregados no Rio de Janeiro pelos Srs. José Ribeiro Machado & Irmãos, sobre o dito navio. Igualmente lhes rogamos permissão para usar da sua resposta, como quando e aonde nos convier. Com este favor muito obrigarão aos

De Vmcs. muito attentos veneradores.

Machado & Pinheiro.

Sua Casa, 19 de fevereiro de 1851.

Srs. Machado & Pinheiro. -- Respondendo ao que Vmcs. acima nos pedem, temos a dizer a Vmcs. que aqui lhes transcrevemos a parcela do livro de carga do patacho *Valente*, de quem fomos consignatarios, accrescentando que ninguem nos appareceu para reclamar a carga que Vmcs notam.

Podem Vmcs. fazer o uso que quizerem desta nossa resposta. Somos com estima e respeito

De Vmcs. attenciosos criados e veneradores. *Novaes & C.*

Nota do livro de carga do patacho *Valente* feito por letra do Sr. Bento José da Araujo do Rio de Janeiro. Carregam os Srs José Ribeiro Machado & Irmãos, M. trevessão 2 88 rolos de fumo, frete 28,160 rs. aos Srs. Machado & Pinheiro.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 20 . . . . . 20:051,979

Descarregam hoje 21 de fevereiro.

Barca franceza -- *Jules* -- mercadorias.
Brigue austriaco -- *Perast* -- farinha.
Barca portugueza -- *Ligeira* -- mercadorias.
Brigue francez -- *Yolof* -- idem.
Barca americana -- *Douglas* -- bacalhão e farinha.
Patacho dinamarquez -- *Hunrick* -- mercadorias.
Barca americana -- *Muskingen* -- couros.
Escuna ingleza -- *Mercurio* -- bacalhão.
Barca americana -- *John* -- farinha e bolachinha.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 20. . . . . 3:035,524
Diversas provincias 251,459
3:286,983

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 20

Parahiba, hiate nacional *N. S. das Neves*, de 28 toneladas: conduz o seguinte: 5 gigos champagne, 1 barril manteiga, 2 pipas vinho, 400 arrobas carne, 2 barris vinho, 1 caixa louça, 1 caixão linhas e mais objectos, 1 barrica graxa, 5 ditas bolachinhas, 5 caixas passas, 3 ditas agoardente de França, 2 ditas macarrão, 2 barris vinho, 100 barricas bacalhão, 5 saccas com 25 arrobas de arroz, 100 arrobas carne, 100 saccos com 50,000 rs. cada um, 50 caixas com 64 arrobas de sabão, 2.500 charutos, 1 sacco com 3 e 8 libras de gengibre e 1 dito com 50 pares de sapatos.

Trieste, barca sarda liberta: conduz o seguinte: 2.800 saccos com assucar.

Canal, brigue inglez *M Ridley*, de 318 toneladas: conduz o seguinte: 3,200 saccos com 16,000 arrob. s de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 20. 149,280

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 20 . . . 1:790,153

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 20.

Mar-Pacifico -- 17 mezes, barca americana *Alice*, de 284 toneladas, capitão R. B. Smith, equipagem 30, carga azeite; ao capitão. -- Veio refrescar e segue para New-York.

Idem -- 15 mezes, galera americana *Hunts Bille*, de 525 toneladas, capitão F. Smith, equipagem 40, carga azeite de peixe; ao capitão. -- Veio refrescar e segue para New-York.

Idem -- 19 mezes, galera americana *Rolin Hood*, de 395 toneladas, capitão L. D. Baker, equipagem 34, carga azeite de peixe; ao capitão. -- Veio refrescar e segue para Stonnigton.

Idem -- 25 mezes, galera americana *Orozimbo*, de 580 toneladas, capitão D. H. Bartlett, equipagem 27, carga azeite de peixe; ao capitão. -- Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Idem -- 31 mezes, galera americana *Isaac Howland*, de 399 toneladas, capitão D. P. West, equipagem 26, carga azeite de peixe ao peixe; ao capitão. -- Veio refrescar e segue para New-Bedford.

Rio de Janeiro -- 25 dias, brigue nacional *S. Manoel Augusto*, de 235 toneladas, capitão José da Costa Junior, equipagem 14, carga café, varios generos e lastro; a Manoel Joaquim de Oliveira. Passageiro, o Brasileiro José Guilherme dos Reis.

Montevideo -- 40 dias, brigue inglez *Cicilia*, de 164 toneladas, capitão George Rivers, equipagem 10, carga guano; ao capitão -- Veio refrescar e segue para Londres.

Maceió -- 4 dias, brigue sueco *Emilia*, de 245 toneladas, capitão F. Wolff, equipagem 13, carga assucar e couros; a Astley & Companhia. -- Veio refrescar e segue para Stockhol.

Navio sahido no mesmo dia.

Canal -- Brigue inglez *Margaret Redly*, capitão John, carga assucar. -- Fez-se a vela do Lameirão.

Observação.

Fundeou no Lameirão a barca sarda *Liberta*, para acabar de carregar.

EDITAL.

João Francisco Teixeira, juiz de paz do segundo districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, etc., etc.

Faço saber que tenho transferido as audiencias das quartas feiras e sabbados, para as terças e sextas feiras de cada semana, pelas 10 horas do dia, na casa de minha residencia na rua do Guararapes n. 34 E para constar mandei lavrar o presente para conhecimento de quem convier. Segundo districto da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, 19 de fevereiro de 1851. Eu, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, escrivão o escrevi. *João Francisco Teixeira.*

Theatro de Santa-Isabel.

45.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Espectaculo lyrico.

SABBADO, 22 DE FEVEREIRO DE 1851.

Depois de uma introducção subirá à scena pela companhia italiana a excellente opera do immortal Bellini

Norma.

A Sra. Augusta Candiani fará a parte de Adalgisa no dueto desta com Polion, no primeiro acto; sendo apenas supprimidos em toda a peça, por falta de uma segunda dama, os dous duetos de Adalgisa e Norma.

Os choros serão desempenhados pelos artistas da companhia dramatica, que de boa vontade a isso se prestaram, no intuito de satisfazer o publico, e ajudar a empresa nos esforços que tem empregado para tornar os espectaculos interessantes.

No intervallo do primeiro e segundo acto as Sras. Baderna e Moreau dançarão

A Aldeana.

Começará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se à venda no lugar do costume.

THEATRO DE APOLLO.

REPRESENTAÇAÕ EXTRAORDINARIA

PELA COMPANHIA FRANCEZA,

sôb a direcção

Da Sra. viuva Berteaux.

A Sra. viuva Berteaux tem a honra de prevenir ao respeitavel publico de Pernambuco, que tendo partido dessa cidade em março do anno passado, com a tenção de completar a companhia, que desgraçadamente fôra desorganisada pela epidemia que então devastava Pernambuco, acha-se de volta com uma completa companhia, constando de 12 pesssoas, sendo 6 homens e 6 mulheres, os quaes peritos em physica, dança de corda, pantominos e gymnastica, poderão offerecer ao respeitavel publico bem divertidas horas.

A Sra. viuva Berteaux julgando um dever mostrar-se reconhecida aos habitantes de Pernambuco, não poupou durante sua estada em França, esforços para tornar merecedora do benigno acolhimento que recebera a primeira vez que aqui veio, e porisso espera a mesma protecção e indulgencia.

O cartaz do dia fará menção dos trabalhos e nomes dos artistas executadores, bem como do dia da representaçã.

Avisos maritimos.

-- Para Lisbôa sahe com toda a brevidade a barca portugueza *Ligeira*, da qual he capitão Antonio Joaquim Rodrigues: para carga ou passageiros, para o que tem os melhores commodos, trata-se com os seus consignatarios, F. S. Rabello & Filho, ou com o mesmo capitão na praça do Commercio.

-- Para Bahia segue com brevidade por ter parte da carga, o patacho *Santa Cruz*: para o resto e passageiros trata-se ao lado do Corpo Santo n. 25, ou com o capitão Manoel José Pestrello.

-- Compra-se uma barcaça que seja nova, bem construida, que pegue trezentos saccos de assucar: a tratar na rua Direita, sobrado n. 88, terceiro andar.

— Para o Rio de Janeiro segue com brevidade o brigue-escuna nacional *Olinda*: para carga, escravos e passageiros trata-se com Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça do Commercio.

— Para o Maranhão tocando no Ceará sahe em poucos dias o veleiro brigue-escuna *Laura*: para o resto da carga e passageiros trata-se com o capitão na praça do Commercio, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

--Para o Porto sahe com brevidade a bem conhecida e veleira barca *Espirito Santo*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos: dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

— Para o Porto sahe com a maior brevidade possivel, por ter parte do seu carregamento prompta, a linda e veleira barca portugueza *Bracharense*, da qual he capitão Rodrigo Joaquim Corrêa; tem excellentes commodos para passageiros: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao capitão na Praça do Commercio, ou a Novaes & Companhia, na rua do Trapiche numero 34.

-- Para o Rio Grande do sul sahe em poucos dias por ter o carregamento prompto o pataxo nacional *Euterpe*, pode receber algumas miudezas, passageiros e escravos a frete: trata-se na rua do Apollo, armazem n. 14, ou com o consignatario do mesmo Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz numero 33.

-- Espera-se da ilha de San Miguel até fins do corrente o patacho portuguez *Espadarte*, e segue para a mesma ilha com a maior brevidade possivel, por ter a maior parte da carga prompta: para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz n. 9.

Leilões.

-- O corretor Oliveira fará leilão, por ordem do Sr. gerente do consulado da republica franceza, nesta provincia, em presença do Sr. chanceller do mesmo consulado, sabbado 22 do corrente, no Aterro da Boa Vista n. 5, por conta da liquidação dos finados Armand Niesseron e sua mulher, subditos francezes, de uma porção de obras manufacturadas de cutelaria, como sejam facas para mesa, facas e garfos de trinchar com cabo de marfim, e tambem para sobremesa com cabo de dito e de madreperola, canivetes de algibeira para aparar pennas, tesouras para unhas, ditas para costura, cirurgia e para alfaiate, navalhas de barbear, esporas, espoletas em caixinhas, lancetas, saca-rolhas, barbellas d'aço, correntes de dito para relogios, sacatrapos, ouvidos de espingardas, etc., etc., pedras para afiar, ditas para amolar, uma porção de esmeril, uma dita de fio de arame, etc., uma armação de balcão e vidraças, um reloginho de parede, uma porção de roupa branca e de côr para uso de homem e de mulher, uma mesa pequena, uma forja com folles, bigornia, tenazes, martellos e mais pertences tendentes ao officio, assim como aço fundido, molas para fundas, etc., etc.

-- Schafheitlin & Tobler farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e proprias do mercado: sexta-feira, 21 do corrente, às 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

Avisos diversos.

--Aluga-se ou traspassa-se o arrendamento do terceiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 34, com grande sotão, muito fresco e com commodos para familia: trata-se na praça do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

O Dr. J. S. Santos Junior, medico homœopatha mora na rua Nova, n. 58, primeiro andar.

-- Aluga-se o sobrado da rua do Vigario n. 13, tres andares, sotão corrido, dous grandes mirantes, que por sua posição elevada domina o mar de norte a sul, e com as mais excellentes accommodações; aluga-se tambem separados os ditos andares, as chaves existem no armazem do mesmo sobrado.

-- O Sr. interessado na casa de Frexeiras que tantas vezes tem annuciado que pretende vender meus engenhos, e que estou na posse de terras de sua casa, queira declarar o motivo porque senão tem prestado a demarcar os seus com os meus engenhos, para o que mais de uma vez tenho convidado um dos interessados Sr. tenente coronel José Rodrigues de Senna Santos? Sr. annunciante, seja franco, declare seus rodeios, que outro he o alcance de seus annuncios, e como sem muito esforço da hermeneutica pude comprehender o sentido de suas palavras, cumpre-me declarar *para intelligencia de quem convier*, que ainda mesmo estando eu no firme proposito de vender os meus engenhos, deixo de fazê-lo, e dest'arte neutralisar que alguma esperança ou gosto que *alguem* teria em me ver marcar passo em sollo extranho..... não sendo esta a primeira vez que as ameaças do annunciante tem exgotado os diques de minha prudencia. Afogados, 20 de fevereiro de 1851. *José Pedro Velloso da Silveira*

--Precisa-se de uma ama de leite, forra ou cativa: na rua larga do Rozario n. 35

Festa do glorioso S. Pantaleão.

No becco do Quiabo, no Monteiro, terceira casa, havera sorvetes na vespera e dia, e na segunda-feira varios refrescos e petiscos, tudo com muita promptidão e aceio; tambem haverá salla para senhoras e sorvetes às 11 horas, no domingo.

-- Precisa-se de 800,000 rs. a juros sôb hypotheca em casas terreas nesta cidade, por espaço de 18 mezes: quem quizer, annuncie.

-- João Gonçalves dos Reis, capitão do patacho nacional *Euterpe*, leva em sua companhia para o Rio Grande do Sul o seu escravo, crioulo, de nome Antonio.

-- O Dr. J de Oliveira Souza ensina, no Aterro da Boa Vista n. 82, a traduzir, fallar e escrever a lingoa franceza.

-- Sabbado, 22 do corrente, terá lugar, na rua do Apollo, no armazem que foi de José Joaquim Alves a arrematação dos utensis do dito armazem, às 11 horas do dia: quem quizer arrematar, compareça.

-- Precisa-se de uma ama de leite sem cria: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

-- Desappareceu hontem (19 do corrente), pelas 6 horas da manhãa, a escrava Josefa, crioula, de 20 annos pouco mais ou menos, alta, grossura mediana, cabellos crescidos, nariz chato, labios grossos, os dous dedos pollegares com as unhas ruidas e pés a proporção do corpo; levou vestido de riscado monstro ja usado e camisa de algodãozinho: quem a pegar e levar às Cinco Pontas, venda n. 82, será generosamente recompensado.

-- Geraldo Correia Lima faz sciente ao respeitavel publico, que deixou de cobrar as dividas da botica do Sr. Bartholomeu Francisco de Souza desde 15 do corrente, e agradece ao mesmo Sr. Souza a maneira por que o tratou durante o tempo em que foi seu cobrador.

--- Precisa-se de dous peritos officiaes, preferindo-se francezes, sendo um pintor de carrinhos e o outro trabalhador de forja no mesmo serviço, sendo para se engajarem em um estabelecimento na Bahia, paga-se-lhes passagem e bom ordenado: quem estiver nestas circumstancias, procure a José Saporiti, na rua do Trapiche Novo n. 18, segundo andar, que se acha autorisado para isso.

-- Hoje, 21 do corrente, he a ultima praça da casa da Soledade, na sala das audiencias, de meio-dia a uma hora da tarde, pela quantia de 1:200,000 rs., por execução do Sr. major Antonio da Silva Gusmão contra a viuva e herdeiros do finado Joaquim Xavier da Maia, pela primeira vara do civel.

-- Precisa-se de uma ama de leite sem cria: paga-se bem: na rua da Concordia numero 8.

-- Uma pessoa que tem as habilitações precisas, por ter frequentado o curso preparatorio no collegio das artes da academia de Olinda, se offerece a ensinar primeiras lettras, grammatica portugueza e latina, do que tem pratica de muitos annos; bem como a passar em limpo qualquer escripturação: na rua do Fogo n. 13, se dirá quem seja.

-- Elias Ignacio de Oliveira embarca para os portos do sul a sua escrava crioula, de nome Anna, de 25 annos de idade.

-- José Bento Gouvêa retira-se para fóra do imperio.

-- Terça-feira, 25 do corrente, na porta do Sr. Dr. Custodio da Silva Guimarães, juiz da primeira vara do civel, pelas quatro horas da tarde, se ha de arrematar um moleque de D. Anna Izabel da Silva Neves, por execução de João Hermenelgido Borges Deniz.

— José dos Santos Neves, commerciante estabelecido e residente nesta cidade a trinta e tres annos, roga ao Sr. de igual nome, que aqui chegou no dia 16 do corrente vindo de passagem no vapor *S. Sebastião*, que tenha a bondade de fazer alguma differença em sua firma, para livrar de enganos que podem occorrer.

-- Perdeu-se uma lettra da quantia de rs 68,000, aceita em 12 de setembro de 1845 a 12 mezes precisos, e vencida em 12 do mesmo mez de 1846: roga-se portanto a toda e qualquer pessoa, que não faça negocio com a referida lettra, por quanto já se acha prevenido o Illm. Sr. Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, encombido de pagar dita lettra pelo aceitante: outro sim, roga-se a quem a tiver achado de a entregar na rua Nova n. 28, porque pertence ao abaixo assignado. -- *Antonio Ferreira da Costa Braga.*

-- Novaes & Companhia remettem para o Rio de Janeiro o escravo Domingos, crioulo, pertencente ao Sr. José Martins de Souza, na Bahia.

-- Quem tiver uma escrava que queira alugar, dando-se-lhe 10,000 rs. por mez, annuncie por esta folha para ser procurado; adverte-se que he para servir a uma casa em Olinda.

— Previne-se aos Srs. assignantes do baile mascarado, que á rua Nova numero 8, acaba de chegar pela barca franceza *Julia*, um bello sortimento de mascaras de arame, setim e panno, que serão despachadas por toda a semana que vem.

-- Na rua do Hospicio n. 13, precisa-se alugar uma preta quitandeira ou um moleque: quem tiver, dirija-se a dita casa.

-- O abaixo assignado declara novamente ao publico, que o Sr. Antonio de Moura Bastos deixou de ser seu caixeiro desde o dia 4 corrente, de cuja data em diante não se responsabilisa por transacção alguma que o mesmo faça, e em que tente envolvelo; declaração esta que julga necessaria, attento o estado de alienação mental em que aquelle se acha.

João Carlos Augusto da Silva.

-- Maria Barbara Constancia Vianna, retira-se para fóra do Imperio, levando em sua companhia sua tia Alexandrina Severa de Oliveira Vianna e uma criada de nome Joaquina.

-- Antonio José Soares vai a Bahia.

Compras.

-- Compra-se uma fronha grande de bretanha com lavarinto, que seja nova: quem a tiver, annuncie.

-- Compra-se um terno de medidas de pão em bom estado: na rua Velha n. 102.

-- Compra-se um aderço de ouro: na praça da Independencia n. 3.

-- Compram-se os seguintes livros: aritmetica, geometria e algebra de Bezout; algebra de Lacroix, o medico e cirurgião da roça, manual da saude, chernoviz, ou qualquer outro livro de medicina popular usado, annuncie ou dirija-se a rua da Praia, becco do Carioca primeira escada.

-- Compram-se 12 cadeiras com assento de palha, em bom uso e por preço commodo: quem tiver, annuncie.

Vendas.

Guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e todos os modelos que delles dependem, a 1,000 rs. cada exemplar completo: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

Aos 20:000,000 réis.

Rua da Cadeia do Recife n. 24, loja de cambio da Viuva Vieira & Filhos.

Receberam-se as listas da 12.ª loteria do theatro de S. Pedro e 16.ª da casa de correcção, e igualmente os afortunados bilhetes da sexta loteria a beneficio da cultura das amoreiras e creação do bicho de seda, da qual virá a lista no primeiro vapor.

Toucinho california.

Na rua da Cruz, armazem n. 13, vendem-se pequenos barris de toucinho, o melhor que até hoje tem vindo a este mercado, e o mais alto e claro que he possivel, tendo apenas 100 libras cada barril. Este excellente toucinho ia de encommenda para a California, e foi aqui vendido porque o capitão do navio que o conduzia (o hiate *Draco*) teve receios de proseguir sua viagem, em rasão da estação ser ja um pouco desfavoravel. Os apreciadores do bom devem fazer um passeio ao tal armazem, onde de bom grado se trocara por moeda corrente o famoso e aqui ainda não visto toucinho california.

-- Vende-se uma preta creoula de 28 annos com algumas habilidades: quem a pretender, dirija-se a rua da Soledade (hindo pela Trempe) n. 5, que achará com quem tratar.

Manteletes parisienses.

Na rua do Crespo, loja que volta para a rua das Cruzes, vendem-se riquissimos manteletes e capotinhos, sendo preios e de côres, e o mais bonito possivel, por preço que faz admirar, visto a qualidade da fazenda ser a melhor que aqui tem vindo.

Franjas para manteletes.

—Vendem-se franjas para manteletes pelo barato preço de 640 rs. a vara: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Vende-se um diccionario da lingoa latina, um Virgilio, um Salustio, uma fabula e uma selecta: tudo em bom estado e por preço commodo: na rua da Senzalla Velha numero 70.

Cheguem ao barato.

Vende-se couro de lustro francez, de mui boa qualidade, pelo barato preço de 2,560 a pelle: na rua larga do Rozario n. 26, loja de miudezas de João Francisco Maia.

-- Na rua do Collegio n. 16, taverna de Antonio Joaquim Ferreira da Silva, vende-se superior farinha de mandioca em boas saccas a 2,000 rs. cada uma: este preço he para quem se quizer approveitar desta pechincha, por isso que não pode durar.

-- Vende-se uma casa terrea, livre e desembaraçada, no bairro de Santo Antonio, rua do Fagundes: quem a pretender, dirija-se ao quartel dos aprendizes menores do arsenal de guerra, a fallar com José Antonio.

-- Vende-se mel de furo novo a 300 rs. a canada: no pateo do Paraizo n. 20.

-- Vende-se um escravo optimo para pagem, de 25 annos pouco mais ou menos e bom official de sapateiro para todas as obras: quem o pretender, dirija-se à rua Direita, loja de sapateiro n. 64, que achara com quem tratar.

-- Vende-se uma propriedade de casa terrea, sita na rua Velha: quem a pretender, dirija-se a rua do Sebo n. 17.

José Joaquim Moreira & C. com loja na rua Nova numero 8,

acabam de receber um sortimento de candieiros denominados — Economicos moderadores — muito proprios para quem lê e escreve, ou estuda de noite, tanto pelo aceio da luz como pela claridade que dão, acrescendo alem disto que o seu preço he o mais modico possivel, porque não excede de 4,000 rs cada um

-- Vende-se um perito cozinheiro: na rua Nova n. 53.

-- Na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, principio que entra pelo Becco Largo, vende-se superior farinha de mandioca, vinda ultimamente de Santa Catharina; por cada sacca se levará ao portador a pequena quantia de 2.000 rs., conduzindo uma sacca nova de bom algodãozinho, e querendo desconta-se-lhe 260 rs., passando para outra, que o portador levará.

-- Vende-se uma botica com todos os seus pertences, no Aterro da Boa Vista n. 76: os pretendentes dirijam-se a mesma botica, que acharão com quem tratar.

-- Vende-se um rico e completo apparelho de porcelana branca para mesa e sobremesa, por preço muito commodo: em casa de J. P. Adour & Companhia, na rua da Cadeia n. 52.

Lonas.

Vendem-se as afamadas lonas, todas de linho, muito largas, proprias para camas de vento e encerados, por preço commodo: em casa de José Saporiti, rua do Trapiche Novo n. 18, segundo andar.

-- Vendem-se superiores livros em branco de diversos tamanhos: em casa de Kalkmann Irmãos, rua da Cruz n. 10.

Mysterios do Povo.

Chegou à livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado, o setimo volume do Mysterio do Povo: vendem-se estes 7 volumes por 6,000 rs.

— Vende-se um preto de Angola, optimo cozinheiro em tudo e de boa conducta: quem o quizer comprar, dirija-se ao Sr. Francisco Antonio Coelho, no hotel Francisco.

-- Vende-se a taverna da rua do Ringel n. 4, com poucos fundos; a tratar na mesma venda.

-- Vende-se um moinho e um torrador de café com seu competente fogão, e com algum prejuizo por se ter precisão do seu importe: na rua larga do Rozario, padaria numero 48.

Livros em branco.

Vendem-se livros em branco de muito boa qualidade, por preços commodos: no armazem da rua da Cruz n. 16.

-- Vende-se em casa de Mc. Calmont & Companhia o seguinte:

Cobre de forro e pregos para o mesmo,
Folha de Flandres sortida,
Ferro inglez em barra sortido,
Arcos de ferro sortidos,
Chumbo em lençol,
Dito de munição sortido,
Saccos de algodão proprios para ensaccar farinha.
Praça do Corpo Santo n. 11.

-- Vende-se um forte piano de jacaranda e de excellentes vozes, que muito agradará ao comprador: na rua da Cadeia n. 54.

Fundição de sinos e outras quaesquer obras de metaes em ponto grande, na rua do Brum de Mesquita & Dutra.

Fabrica de caldeireiro, latoeiro, funileiro, vidraceiro e serralheiro na rua do Brum n. 28. Este estabelecimento acha-se completamente montado para construir quaesquer obras, de ferro, folha, latão e cobre, com promptidão e zelo, à vontade do comprador; assim como ja tem promptas burras de ferro de segredo, lettras, iguaes às francezas; machinas de Derosne muito bem construidas, alambiques de carapuça, taxas e toda a qualidade de cobres para o serviço de engenho, e carros de mão de optima construcção.

Francisco Antonio Corrêa Cardoso.

Sortimento de livros em branco.

Na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado, recebeu-se muito bons livros em branco, sendo de differentes tamanhos e com differentes quantidades de folhas; tambem ha livros proprios para registro de lettras: vendem se muito em conta.

Diccionario geographico,

historico, politico e litterario do reino de Portugal e seus dominios, obra bastante importante, por Paulo Perestrello da Camara, 2 vol. in 4.º: vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Esteiras americanas de 6 1|2 palmos de largura:

vende-se na livraria do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado.

Aos 5:000,000 réis.

Vendem-se a 5,500 rs. meios bilhetes da loteria do Livramento, cujas rodas andam infalivelmente no dia 28 do corrente: na rua Direita, loja de ourives n. 124.

A 1,600 e a 1,800 rs. a vara.

Vende-se panno de linho para lençoes, de muito boa qualidade, com a delicadesa de vara e meia dar um elegante lençol sem costura, muito commodo para não magoar o corpo: na rua do Crespo n. 12.

ILEGÍVEL

-- Vendem-se peças de chitas pardas, cores fixas, a 4,500 rs. e a retalho a 120 rs.; córtes de cambraia, mui bonitos, cores fixas, a 2,600 rs.; e 100 saccos de estopa novos, com duas varas cada um, a 320 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.

Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

—Deposito de espelhos das manafacturas de França: na rua do Passeio n. 19.

Tinta para escrever.

Vende-se excellente tinta para escrever, em frascos de mais de garrafa, a 480 rs. cada um frasco: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

-- Vende-se uma escrava cozinheira, sadia e sem vicios, o que se afiança, assim como quatro vidraças para loja de miudezas ou de sapateiro: tudo em conta: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

— Vendem-se candieiros para meio de sala, muito ricos, com os competentes globos, canudos e torcidas, dando a luz mais brilhante possivel: na rua do Trapiche n. 8.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa na barca *Ligeira*.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Grande sortimento de charutos da fabrica de S. Felix, no armazem de Crocco & Companhia, rua da Cruz n. 21.

São chegados a este armazem os verdadeiros charutos regalos, regalia, caçadores, deputados, venus, senadores e soberanos de Havana, em caixas de cem e 250, por preços rasoaveis.

A pobreza.

Vendem-se cebollas americanas pelo barato preço de 80 a 160 rs. a restea, e a 320 rs. o cento das soltas: nos armazens do becco do Gonçalves, junto a casa da Sra. Viuva Lasserre.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

— Vendem-se arados americanos dos modelos mais approvados: na rua do Trapiche n. 8.

Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-Terceiro*

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade: na rua do Trapiche n. 17.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Cal virgem de Lisbôa,

da melhor que ha no mercado, e chegada ha dias pelo brigue *Empreza*: trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 37.

-- Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se cordas de tripa e bordões para violão e rabeca, e papel pautado para musica, tudo da melhor qualidade possivel.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meiadas para saccos, por preço commodo para liquidar facturas: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

Loteria de N. S. do Livramento.
Aos 5:000$000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 28 do corrente.

Bilhetes inteiros	11,000
Meios	5 500
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

— Vendem-se queijos londrinos, toucinho em mantas, ervilhas verdes, conservas de todas as qualidas, chá preto, pós para pão sem fermento, baldes para compras e mais generos: tudo ultimamente chegado de Londres: na rua da Cruz n. 7, armazem de Davis & Companhia.

Loteria de N. S. do Livramento.
Aos 5 000,000 rs.

Na rua da Cadeia n. 46, loja de miudezas, vendeu-se o bilhete inteiro n. 951, em que sahio a sorte de 1:500,000 rs., e estão expostos á venda os bilhetes e cautelas da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 28 do corrente.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Bom e barato.

Rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se riscados monstros, a 200 rs. o covado; cassas para babados, a 240 a vara; madapolão, a 2,000 a peça e a 120 a vara; chitas, a 4,500 a peça e a 120 o covado; chapéos de sol, tanto de armação d'aço como de baleia, a 2,000; lenços de seda de cores, a 1,500; brins de linho azul e de cores, a 300 o covado; chales de chita, a 500 e 640, chita para cobertas, a 160 o covado; e outras muitas fazendas, que se deixam de annunciar para não occupar tempo.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Cimento.

Vendem-se barricas com cimento, proprio para qualquer obra que possa receber agoa, assim como para aljeroz e trapeiras, proximamente chegado de Hamburgo, tambem se vendem as meias barricas por preço commodo: atras do theatro, armazem de taboas de pinho, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

Roga-se aos Srs. freguezes do barato que leiam o seguinte annuncio.

Vende-se brim de quadros de linho, a 320 rs. o covado; riscado de linho, a 220 rs. o covado; dito de algodão, a 180 rs. o covado; pecote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs. o covado; castores muito encorpados, a 280 rs. o covado; brim transado branco de linho, a 1,920 rs. o córte; dito escuro, a 1,600 rs. o dito; esguião de algodão de 12 jardas, a 2,400 rs. a peça; córtes de fustão, a 560 rs.; cobertores escuros de algodão, grandes, a 720 rs; cassa preta, a 120 rs. o covado; chita de córes fixas, a 160 e 180 rs. o covado: na rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeão.

Cheguem a pechincha que se está acabando.

Vendem-se relogios americanos, proprios para cima de meza, muito bons reguladores, e por preço muito commodo, para chegarem aos pobres: na rua do Trapixe n. 8, e na rua das Agoasverdes n. 62.

-- Vende-se cobre em folha para forro, em casa de James Crabtree & C. na rua da Cruz.

-- Vende-se a verdadeira graixa n. 97 em casa de James Crabtree & C. na rua da Cruz.

Loteria de N. S. do Livramento.

-- Na botica da rua do Rosario Larga n. 42, vende-se bilhetes inteiros, e meios, cujas rodas andão no dia 28 de fevereiro.

Loteria de L. S. do Livramento.

-- Na botica da rua do Rosario Estreita n. 10, vendem-se bilhetes inteiros, e meios, mais baratos que em outra qualquer parte, cujas rodas andão no dia 28 de fevereiro.

Loteria de N. S. do Livramento.

-- Na loja de fazendas debaixo do arco da Conceição n. 6, vendem-se bilhetes inteiros, e meios, cujas rodas andão no dia 28 de fevereiro.

— Vende-se muito nova farinha de Santa Catharina: a bordo do brigue *Sagitario*, fundeado defronte do trem, por preço muito commodo.

Rapé Paulo Cordeiro do Rio de Janeiro

em latas e frascos, chegado recentemente: vende-se na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, de Cunha & Amorim.

Livros baratos.

No Atterro da Boa-vista, loja n. 54; na rua Estreita do Rosario, loja n. 15; e defronte do trapiche novo, casa n. 6, ha a venda as seguintes publicações:

Memorias de um Doido por Lopes de Mendonça; Leitura Repentina, por Castilho; Contos ao Serão, por Ribeiro de Sá; o Preso pelo dito; Curso A' instrucção da Historia Natural; Poesias de D. Luiz Riverac; Revista Militar, contendo os conhecimentos necessarios a esta nobre classe; Elementos de arithmetica; Jornal das bellas artes; Almanaks populares; Vista do Cerco do Porto; Cartas da India e China; Duas Dianas, romance de A. Dumas; Panorama de Lisboa; A Semana, jornal scientifico: o Thenue, dito; Revista Universal Lisbonense, dito; Universo Pitoresco, dito; Vistas de magnificos edificios; Retratos de pessoas celebres.

Deposito de cal virgem e potassa

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, vendem cal virgem em pedra, chegado pelo ultimo navio de Lisbôa, e potassa de boa qualidade, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se escravos baratos como seja 3 negrotas de 14 annos; 6 pretas moças de bonitas figuras e com algumas habilidades; 2 pretas optimas quitandeiras, de 30 annos; 1 dita que cozinha muito bem, por preço muito em conta; 5 pretos moços, optimos para qualquer serviço; 1 mulatinho de 15 annos; 1 preto que entende de fazer sabão, por já ter trabalhado em uma grande fabrica no Maranhãa: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

Aos 5:000,000 réis.

Vendem-se a 5,500 rs. meios bilhetes da loteria do Livramento, cujas rodas andam infalivelmente no dia 28 do corrente: na praça da Boa Vista, botica n. 32.

Aos 5:000,000 réis.

Vendem-se meios bilhetes da loteria a favor das obras da igreja de N. S. do Livramento, que corre, a 5,500 rs. no Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.

— Vendem-se, por preço commodo, no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega, os seguintes generos: potassa em barriquinhas muito nova, fumo em folha para capa e miolo de charutos, chocolate de Lisbôa e farinha de mandioca muito superaor, chegada a poucos dias do Rio de Janeiro: trata-se no mesmo armazem, ou com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

A 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas francezas finas, de padrões miudinhos e côres fixas, pelo barato preço de 240 rs. o covado: na rua do Crespo, loja de quatro portas n. 12.

-- Vendem-se dous sellins inglezes novos, sem uso algum e com todos os pertences, sendo um para montaria de senhora, obra muito rica, e outro para homem: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 25.

Vasos.

Vendem-se vasos de vidro de cores, de diversos tamanhos, a 2,000 e a 5,000 rs. o par: no Aterro da Boa Vista, defronte da boneca, n. 14.

Sapatões de lustro.

Vendem-se sapatões de bezerro de lustro a 4,000 e a 3,500 rs., muito bem feitos: no Aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao selleiro.

-- Vende-se fazenda de palha da India, muito propria para jaquetas e palitós, a 120 rs. o covado: na rua do Crespo n. 23.

--Vende-se na loja nova na rua do Crespo n. 10 de J. L. de B. Taborda superiores cortes de casemira franceza de lindos padrões pelo barato preço de 7,000 e 7,500 rs., ditos de meia dita a 3,500 e 4,000 rs., riscados francezes a 280 rs. o covado, lenços de seda com franja, para senhora, bonitos padrões e superiores qualidades a 4,000 rs., chapeos de sol de seda para senhora a 4,000 rs., ditos para homem, pretos e de cores a 6,800, e lenços de pura seda a 1,700, 1,800 2,000, e 2,240 rs; superiores mantas de seda do ultimo gosto a 13,000 e a 14 000 rs., chales de cadaço a 1,300 e 1,400 rs.; corte de cambraia de seda tambem do ultimo gosto a 10,000 11,000 e 12,000 rs., e outras muitas fazendas de superiores qualidades, que se vendem por diminutos preços.

-- Vende-se o engenho Amparo, na freguezia de Santo Antão do termo da Victoria, moente e corrente, com boas mattas, cercado espaçoso, terras bem productivas para todo o genero de lavouras, e especialmente de cannas, de que se póde safrejar annualmente mais de dous mil pães de assucar, sendo actualmente de animaes, mas com todas as proporções e optimos lugares para se formar d'agoa, com moenda nova e todos os demais preparos. Tambem se vende uma propriedade de terras contiguas ao engenho Mocotó, confinante com o Amparo, tendo em uma testada meia legoa, e nas outras menos alguma cousa, como se fara conhecer dos titulos respectivos, com mattas, optimas vargens, e as melhores proporções para se construir engenho d'agoa. Igualmente arrenda-se por tempo conveniente o engenho Mocotó, moente e corrente, com açudes abundantissimos d'agoa, com varias casas e sitios de lavradores, grandes cercados, em partes de vallado: quem pretender uma ou outra cousa, dirija-se ao mesmo engenho Mocotó, na freguezia de Santo Antão, ou a José da Silva Loyo, na rua da Cruz do Recife, confronte o chafariz, ou na rua da Cadeia de Santo Antonio, casa n. 10, confronte o theatro de S. Francisco.

Pentes de tartaruga para marrafas.

Vendem-se superiores pentes de tartaruga para marrafas, a 800 o par: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto a de cêra n. 33.

-- Vendem-se caixas com charutos de 50 a 100, os melhores de S. Felix: na rua da Cadeia do Recife n. 15.

Luvas de pellica para senhoras.

Vendem-se superiores luvas de pellica para senhora e para homem, a 1,000 rs. o par: na rua do Queimado, loja de miudezas, junto a de cêra n. 33.

--Vendem-se meios bilhetes da loteria de N. S. do Livramento, a 5,500: na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 9, junto a de ourives.

2,000 rs. para a pobreza.

Vende-se excellente farinha de mandioca, recentemente chegada de Santa Catharina, em boas saccas novas de bom algodãozinho: na praça da Boa Vista, venda de Joaquim de Paula Lopes n. 18: approveitem a occasião antes que appareça o especulador para a usura

Luvas pretas de torçal.

Vendem-se superiores luvas pretas de troçal, tanto para senhora como para meninas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

-- Vende-se um carro de quatro rodas, muito leve, e que dá commodos para quatro pessoas, e por isso mui proprio para quatro Srs. estudantes, que queiram ir a Olinda todos os dias: na cocheira do François, becco do Capim.

Gravatas de mola.

Vendem-se superiores gravatas de mola pelo diminuto preço de 2,000 rs. e 1,600 rs.: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Objectos para mesa.

Vendem-se ricos jarros de porcelana dourados, em ponto pequeno, a 1,600 rs. o par: e outras calungas de differentes gostos tambem muito baratas: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 33.

Cartas francezas para voltarete.

Vendem-se finissimas cartas francezas para voltarete: na rua do Queimado loja de miudezas juntó a de cera n. 33.

Ao resto da pechincha.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vende-se um resto de cambraias de lãa abertas, intituladas *Balzarinas*, de padrões mui delicados, a 360 rs. o covado; e outras fazendas por diminuto preço.

Filó de linho preto.

Na rua do Queimado, loja n. 17, vende-se filó preto lavrado para manteletes, a 2, 3 e 4,000 rs. a vara.

-- Vende-se um preto crioulo ainda moço, boa figura, sem vicios nem achaques de qualidade alguma, vende-se por seu dono querer retirar-se: na rua dos Martyrios numero 18.

-- Vende-se um escravo de 18 annos, de bonita figura, que cozinha e engomma perfeitamente: no becco dos Martyrios, contiguo a casa n. 3; advirte-se, porém, que só se vende para o mato.

-- Vende-se um cavallo, grande, ruço-cardão, bonito, esquipador, com bons andares e muito novo: a tratar na rua do Queimado n. 27, primeiro andar.

Cheguem ao barato.

No Passeio Publico n. 11, loja de Fermiano José Rodrigues Ferreira, vendem-se peças de algodãozinho muito encorpado, com um pequeno toque de avaria, ao preço de 2,000 rs. a peça.

Camisas de meia de côres.

Vendem-se camisas de meias de muito bonitas côres, pelo baratissimo preço de 1,200 rs.: na rua do Queimado loja de miudezas junto a de cera n. 32.

Guia da guarda nacional

completa, com todos esclarecimentos necessarios para bem desempenhar estes deveres: vende-se na loja de livros do pateo do Collegio n. 6, de João da Costa Dourado, por 2,000 rs. cada exemplar.

-- Continua-se a vender milho em saccas: no Becco Largo do Recife, venda que volta para a Senzalla Nova.

Sortimento barato.

Vendem-se jarras mui bem feitas, resfriadores, quartinhas, moringues, copos, garrafas brancas para resfriar agoa, louça vidrada, alguidares, panellas, caçarolas com cabos, balatos para ensinar meninos a andar, ditos para costura e ditos para compras: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

Na loja de Moreira & Companhia, rua Nova n. 8,

vendem-se mui boas luvas de pellica pretas e brancas para homem; ditas côr de canna curtas, com enfeites, para senhora; chapéozinhos de seda para criancinhas de um até doze mezes; sapatos de marroquim preto, a 1,120 o par; luvas de verdadeiro castor, brancas e amarellas, tanto para homem como para senhora, a 1,600 o par; palmatorias de casquinho finissimo, proprias para quartos de rapazes solteiros; lanterninhas com pés de vidro para piano, o que tem apparecido de mais elegante e de melhor gosto neste genero; ditas grandes tambem de vidro, para ornar salas; espelhos de parede, a rs. 2,000; necessarios de couro com todos os preparos, para barba; gravatas de molla, pelo baratissimos preço de 2,000 rs. cada uma; chapéozinhos de sol de seda para senhora, de 3,500 até 6,000, tanto uns como outros são chegados de proximo e de gosto; luvas do verdadeiro torçal para senhora, a 1,000 rs. o par; um sortimento completo de bicos estreitos de blonde, e de seda largos; riquissimas toucas de filó para senhora, e tambem para baptisados de crianças; touquinhas de lãa frocadas pela beira, a 1,000 rs.; finalmente um lusido e completo sortimento de sapatos de couro de lustro para senhora, que se venderão o menos por 2,240 rs. o par.

Vendem-se, na rua do Crespo, loja n. 1, e na rua do Collegio, loja da Estrella n. 1, castiçaes prateados, de gosto o mais moderno, vindos ultimamente de Lisbôa: a elles antes que se acabem, ou que se remettam para a Bahia. Nas mesmas lojas tambem vendem-se methodos para violão.

Attenção.

Na rua do Queimado, loja n. 17, são chegados os mais modernos manteletes, capotinhos e palitós de nobreza de seda preta e de côres, cada um em seu cartão, por preço tão barato que faz admirar a quem tem vontade de comprar.

Deposito de tecidos da fabrica de Todos os Santos, na Bahia.

Vende-se em casa de Domingos Alves Matheus, na rua da Cruz do Recife n. 52, primeiro andar, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos e roupa de escravos, assim como fio proprio para redes de pescar e pavios para velas, por preço muito commodo.

Não ha cousa mais barata.

Vende-se, no Aterro da Boa Vista, taverna n. 80, junto ao deposito da padaria do Sr. Furães, cera em pão para Limas a 1,000 rs. a libra: os amadores de tal genero não se descuidem, pois se está acabando.

-- Vendem-se cordas de tripa para pesos de relogios de sala: na praça da Independencia n. 3.

--Na nova loja da rua da Cruz do Recife n. 14, ha para vender toda qualidade de calçado para homem, senhora e meninos, assim como aviamentos para sapateiros: tudo por preços commodos. Na mesma loja compra-se calçado feito e apromta-se qualquer encommenda.

Cartas finas para voltarete.

Vendem-se superiores cartas para jogar já selladas: no Aterro da Boa Vista, loja numero 58.

— Vende-se um bonito cavallo bastante gordo: a tratar na cocheira do Sr. major Sebastião Lopes Guimarães, na rua da Florentina.

-- Na rua da Cruz do Recife n. 14, vendem-se caixões e fiteiros envidraçados para amostras de venda.

Baile de mascaras.

São baratissimas.

O pequeno resto das mui desejadas e excellentes mascaras de cera com molas, barbas, bigodes, etc., está se vendendo por muito commodo preço, e por menos do que em outra qualquer parte; bem como algumas de arame para dominó, etc.: na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

Uma bonita escrava de 20 annos.

Vende-se uma escrava crioula, de bonita figura, ha pouco vinda do sertão: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

-- Vendem-se duas moradas de casas terreas na rua Imperial, assim como uma na rua do Padre Florianno e uma na rua das Agoas Verdes: vendem-se por preço commodo, na rua do Crespo n. 10, na loja de Ignacio Luis de Brito Taborda, pessoa esta que está autorisada a vende-las.

-- Vende-se cal branca e preta: na rua do Cotovello n. 17.

Escravos fugidos.

-- Desappareceu na noite do dia 6 do corrente uma escrava parda de nome Luiz, idade pouco mais ou menos 30 annos, robellos corredissos, porém cortados, rosto redondo, barriguda que parece estar pejada, mãos bastantes feias e algumas unhas muito negras que parecem ter sido pisadas, os pés muito esparralhados e feios e alguma cousa irregular, levou além da roupa vestida, um sacco ou trouxa, dous fios de contas brancas ao pescoço, assim como um rozario tambem branco, chales de chita asul já desbotada, usa de camisa de cabeção: quem a aprehender e leva-la na rua do Queimado, loja n. 9, sera recompensado generosamente.

O mulatinho Agostinho fugido.

Na noite de 11 para 12 do passado ausentou-se o escravo Agostinho, pardo acaboclado, cabellos pretos e lisos, pés grandes com os dedos grandes grossos e cambados para dentro; he filho do sertão, muito fallador e fiota: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, assim como a toda e qualquer pessoa que o encontrar, de prende-lo e conduzi-lo a seu senhor Bento José Taveira, na rua da Cruz n. 20, que não só pagará todas as despezas, como offerece uma generosa recompensa a quem o trouxer.

-- Fugio no dia 24 do corrente do engenho Tapera, sito na freguezia de Jabostão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes: corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

-- Desappareceu, no dia 16 do corrente, o pardo Raymundo, remettido pelo Sr. Joaquim José Barboza (do Ceará) no ultimo vapor, com os signaes seguintes: baixo, cabello bastante grande e corrido; levou calça de lãa, camisa de algodão branco, chapéo de palha, e uma porção de roupa embrulhada em um lenço encarnado; he muito de suppor que não seguisse ainda o caminho do sertão por delle ter pouco conhecimento, e mesmo só se se encontrou com alguns camaradas: roga-se, portanto, as autoridades policiaes a captura do mesmo, bem como pessoas do povo e capitães de campo a quem se gratificará generosamente, na rua da Cruz n. 33.

-- Desappareceu, no dia 16 do corrente, a preta Joaquina, de nação Caçange, representa ter 40 annos, baixa, corpo regular, côr fulla, com carne sobre os olhos, nariz chato, com falta de dous dentes, peitos pequenos e murchos, com algumas cicatrizes de relho nas costas, nadegas um tanto impinadas para traz, que mais mostra quando anda; levou vestido novo, porém sujo, com assento azul, consta que usa de panno da Costa. Esta preta quando foge costuma andar pelos arrabaldes desta praça: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, ou outra qualquer pessoa que a apprehendam e levem-na a seu senhor Domingos da Silva Campos, na rua das Cruzes n. 40, que serão generosamente recompensados.

-- Fugio, no dia 16 do corrente, o escravo pardo, de nome Luiz, de 20 annos; tem uma perna enchada, e quando anda corcova-se para diante: quem o pegar, leve-o ao engenho do Sr. Bernardo Antonio de Miranda, ou na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar,

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.